

Medida visa diminuir aglomerações e o contágio pela Covid-19

BARUERI PRORROGA QUARENTENA PARA CONTER CORONAVÍRUS

João Carlos Amaral
secom.joao@barueri.sp.gov.br

O decreto municipal 9.118, publicado na terça-feira (ontem, dia 7) em edição extraordinária do Jornal Oficial de Barueri, prorrogou a quarentena na cidade por mais 15 dias. A medida de enfrentamento à propagação da pandemia do novo coronavírus agora se estende até o dia 22 de abril. A legislação regulamen-

ta em Barueri a providência adotada pelo Governo do Estado de São Paulo em toda o território paulista. Deste modo, permanecem sem poder atender o público de forma presencial comércios e serviços não considerados essenciais. Estabelecimentos com gêneros alimentícios podem vender por delivery ou para viagem, sem consumo local e observando as normas sanitárias.

Além da Polícia Militar (como determina o decreto estadual), a Guarda Municipal também vai fiscalizar a quarentena, cujo não cumprimento pode levar à cassação do alvará de funcionamento e à imediata interdição do estabelecimento.

Continuam autorizados a manter o atendimento presencial, desde que resguardem a intensificação da higiene e não permitam

aglomerações, serviços de saúde, farmácias, mercados, açougues, mercearias, postos de gasolina, lojas de alimentação para animais, oficinas mecânicas, empresas de limpeza, de manutenção e de segurança, distribuidores de gás e água mineral, transportes, bancos, correios e lotéricas.

A nova legislação municipal ainda esclarece e regulamenta que estão inclusos no rol de atividades essen-

ciais, portanto podem funcionar, os serviços de: construção civil, comercialização de materiais de construção, manutenção de bicicletas, óticas, comercialização de embalagens, instituições financeiras reconhecidas pelo Banco Central e estabelecimentos no raio de 300 metros de unidades de saúde, além da locação e agências de veículos.

QUANTO TEMPO LEVA PARA FICAR BEM INFORMADO?



Diariamente, ao meio-dia, acompanhe o **MINUTO BARUERI** e fique por dentro de tudo que acontece em nossa cidade. Curta, compartilhe e interaja. Viva a sua cidade!

 /prefeituradebarueri

 /prefeituradebarueri

 /prefbarueri

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

ATOS OFICIAIS

SEMA • SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE QUALIDADE AMBIENTAL

Considerando os termos da Lei Municipal Nº. 2633 de 24 de Agosto de 2018 estão NOTIFICADOS os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, no prazo de 10 dias corridos, a Limpeza, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar esta publicação as notificações já atendidas. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro, de 2ª à 6ª, das 8:00 às 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

1º NOTIFICAÇÃO:

NOT.085.2020 – TL– RUA LENITA– QUADRA 44 – LOTE PT–32–B– PARQUE DOS CAMARGOS– BARUERI – PROP. SEBASTIÃO APARECIDO DO CARMOCENTRO– BARUERI – PROP. ALBINO DE OLIVEIRA NUNES
NOT.086.2020 – TL– RUA NOSSA SENHORA DA ESCADA – QUADRA 04 – LOTE PT– 08 – VILA NOSSA SENHORA DA ESCADA – BARUERI – PROP. PETRONIO RAMALHO
NOT.087.2020 – TL– RUA EGEU – QUADRA 18 – LOTE 27 – JARDIM REGINA ALICE– BARUERI – PROP. ALTIMAR RIBEIRO DE LIMA
NOT.088.2020 – TL– RUA CANAL DO PANAMA – QUADRA 18 – LOTE 28 – JARDIM REGINA ALICE– BARUERI – PROP. ALTIMAR RIBEIRO DE LIMA
NOT.089.2020 – TL– RUA EGEU– QUADRA 18 – LOTE 27 – JARDIM REGINA ALICE– BARUERI – PROP. ALTIMAR RIBEIRO DE LIMA
NOT.090.2020 – TL– RUA CHAVES– QUADRA – LOTE CHAC– 27 – JARDIM CALIFORNIA– BARUERI – PROP. MOWAG IND E COM LTDA
NOT.091.2020 – TL– RUA ITABAIANA– QUADRA – LOTE CHAC – 29–30 – JARDIM CALIFORNIA– BARUERI – PROP. MARIA DA GRAÇA ALVES
NOT.092.2020 – TL– MARQUES DE SÃO LOURENÇO – QUADRA Q – LOTE CHAC– 16 – VILA DO CONDE – BARUERI – PROP. ELISANGELA MARIA MOREIRA
NOT.093.2020 – TL– RUA ICARÁI– QUADRA W– LOTE – 30 – VILA DO CONDE – BARUERI – PROP. WELLINGTON GONÇALVES DOS SANTOS
NOT.094.2020 – TL– RUA VISCONDE DE NOVA GRANADA – QUADRA K– LOTE – 58 – VILA DO CONDE – BARUERI – PROP. JOICE PAULO CONSTANTINE
NOT.095.2020 – TL– RUA ATAUFO ALVES– QUADRA 06 – LOTE –19 – B – PARQUE IMPERIAL – BARUERI – PROP. MARIA VERA FERREIRA
NOT.096.2020 – TL– RUA PADUA– QUADRA F – LOTE – 06 – RESIDENCIAL PARK DAS NAÇÕES – BARUERI – PROP. ANDRE LUIZ PEREIRA SILVA
NOT.097.2020 – TL– RUA BRASIL, – QUADRA 03 – LOTE – 13 – VILA BOA VISTA – BARUERI – PROP. ONOFRA DIAS
NOT.098.2020 –TL – RUA DUQUE DE ALBUQUERQUE – QUADRA F – LOTE 23– VILA DO CONDE– BARUERI – SP PROP. EDMAR APARECIDO CHAVES
NOT.099.2020 –TL – RUA DUQUE DE ALBUQUERQUE – QUADRA F – LOTE 27– VILA DO CONDE– VOTUPOCA–BARUERI – SP PROP. ALLAN DA SILVA BORRASCA
NOT.100.2020 –TL – AVENIDA VISCONDE DE SAO DOMINGUES – QUADRA T – LOTE 07– VILA DO CONDE– VOTUPOCA– BARUERI – SP PROP. SARA FREITAS MARINHEIRO
NOT.101.2020 –TL – RUA DUQUE DE BARCELOS–QUADRA I– LOTE 18– VILA DO CONDE– VOTUPOCA–BARUERI – SP PROP. EDVALDO JOSÉ DA SILVA
NOT.102.2020 –TL – RUA MARQUES DE SÃO LOURENÇO – QUADRA Q– LOTE 31– VILA DO CONDE– VOTUPOCA–BARUERI – SP PROP. GERALDO JESU DA SILVA

DEPARTAMENTO DE QUALIDADE AMBIENTAL

Considerando os termos da Lei Municipal Nº. 2633 de 24 de Agosto de 2018 estão NOTIFICADOS os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, no prazo de 30 dias corridos, a Construção do Muro, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar esta publicação das notificações já atendidas. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro, de 2ª à 6ª, das 8:00 as 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

ENVIO DE 1ª NOTIFICAÇÃO:

NOT.027.2020 – TM – RUA MARQUES DE LOURENÇO – QUADRA Q – LOTE 16 – VILA DO CONDE – VOTUPOCA – BARUERI – SP PROP. ELISANGELA MARIA MOREIRA
NOT.028.2020 – TM – RUA ICARAI – QUADRA W – LOTE 31– VILA DO CONDE – VOTUPOCA – BARUERI – SP PROP. SILVANA FLORIANO ROCHA
NOT.029.2020 – TM – RUA PADUA – QUADRA F – LOTE

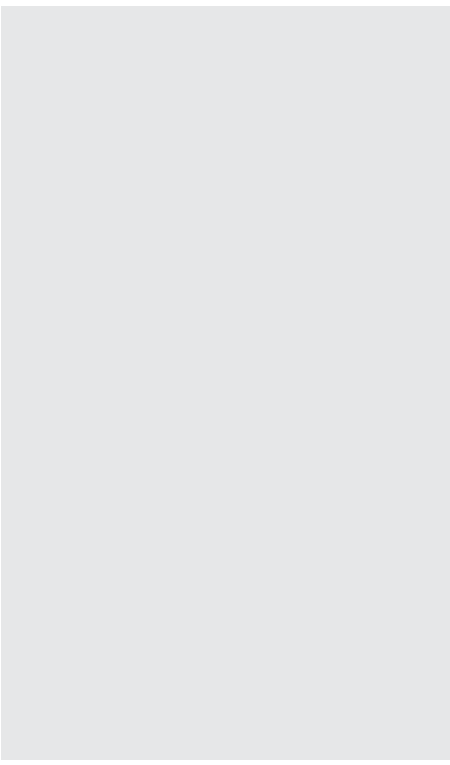
06– RESIDENCIAL PARK DAS NAÇOES – BARUERI – SP PROP. ANDRE LUIZ PEREIRA SILVA
NOT.030.2020 – TM – RUA DUQUE DE ALBUQUERQUE – QUADRA F – LOTE 18– VILA DO CONDE– BARUERI – SP PROP. EDVALDO JOSÉ DA SILVA
NOT.031.2020 – TM – RUA DUQUE DE ALBUQUERQUE – QUADRA F – LOTE 23– VILA DO CONDE– BARUERI – SP PROP. EDMAR APARECIDO CHAVES
NOT.032.2020 – TM – RUA DUQUE DE BARCELOS– QUADRA I – LOTE 18– VILA DO CONDE– BARUERI – SP PROP. EDVALDO JOSÉ DA SILVA
NOT.033.2020 – TM – RUA MARQUES DE SÃO LOURENÇO – QUADRA Q – LOTE 31 – VILA DO CONDE – VOTU–POCA– BARUERI – SP PROP. GERALDO JESU DA SILVA

DEPARTAMENTO DE QUALIDADE AMBIENTAL

Considerando os termos da Lei Municipal Nº. 2633 de 24 de Agosto de 2018 estão NOTIFICADOS os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, no prazo de 30 dias corridos, a Construção do Passeio, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar esta publicação as notificações já atendidas. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro, de 2ª à 6ª, das 8:00 as 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

ENVIO DE 1ª NOTIFICAÇÃO:

NOT.028.2020 –TP– AVENIDA QUEIMADA – QUADRA G – LOTE 02 – RESIDENCIAL E COMERCIAL MORADA DOS LAGOS– BARUERI – SP. PROP. SOHRAB SHAYANI
NOT.029.2020 –TP– AVENIDA QUEIMADA – QUADRA G – LOTE 09 – RESIDENCIAL E COMERCIAL MORADA DOS LAGOS– BARUERI – SP. PROP. GRAICHE CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
NOT.030.2020 –TP– AVENIDA QUEIMADA – QUADRA G – LOTE 09 – RESIDENCIAL E COMERCIAL MORADA DOS LAGOS– BARUERI – SP. PROP. GRAICHE CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
NOT.031.2020 –TP– AVENIDA QUEIMADA – QUADRA G – LOTE 09 – RESIDENCIAL E COMERCIAL MORADA DOS LAGOS– BARUERI – SP. PROP. JORGE CAMAROTTO
NOT.032.2020 –TP– RUA MARQUES DE SÃO LOURENÇO – QUADRA Q – LOTE 16 – VILA DO CONDE – BARUERI – SP. PROP. ELISANGELA MARIA MOREIRA
NOT.033.2020 –TP– RUA ICARAI – QUADRA W – LOTE 31 – VILA DO CONDE – BARUERI – SP. PROP. SILVANA FLORIANO ROCHA
NOT.034.2020 –TP– RUA DUQUE DE ALBUQUERQUE – QUADRA F – LOTE 26– VILA DO CONDE – BARUERI – SP. PROP. MARCIA REGINA DE MORAES
NOT.035.2020 –TP– RUA DUQUE DE BARCELOS– QUADRA I – LOTE 18– VILA DO CONDE – BARUERI – SP. PROP. EDVALDO JOSÉ DA SILVA
NOT.036.2020 –TP– RUA MARQUES DE SÃO LOURENÇO– QUADRA Q – LOTE 31– VILA DO CONDE – BARUERI – SP. PROP. GERALDO JESUS DA SILVA



SF • SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o contribuinte **DC INFO BRASIL LTDA –ME, CNPJ nº 09.533.291/0001–58**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicilio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/2002, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24/2020**, no valor de R\$ 1.115,40 (Mil e cento e quinze reais e quarenta centavos) por deixar de comunicar ao fisco o encerramento de suas atividades no prazo legal de 90 (noventa) dias, infringindo o caput do artigo 47 da LC 118/2002, alterado pelo artigo 1º da LC 152/2004.

O recolhimento do imposto deverá ser efetuado junto aos Cofres Municipais no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital ou apresentada defesa administrativa e requerimento de provas, sob pena de revelia.

Ressalvamos, entretanto, que todos os prazos administrativos estão interrompidos até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogados de acordo com a necessidade sanitária, conforme disposto nos Decretos 9110 e 9113/2020.

Findo o prazo, sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento deve ser solicitada através dos e-mails gt.financas@barueri.sp.gov.br e fiscalizacao.tributaria@barueri.sp.gov.br ou via telefones 4199 1335 e 4199 8000 – ramal 8024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que a contribuinte **CAMILA MAZZONI DA COSTA CURSOS E TERAPIAS ALTERNATIVAS – EIRELI ME, CNPJ nº 23.550.670/0001–87**, não foi localizada nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicilio tributário atual, a **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/2002, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 491/2019**, no valor de R\$ 6,79 (Seis reais e setenta e nove centavos) por deixar de recolher o ISSQN referente à competência de 05/2017, infringindo o artigo 3º da LC Federal nº 116/2003 c/c artigo 13, inciso VIII, Artigo 18, artigo 21, inciso I, todos da LC Federal nº 123/2006.

O recolhimento do imposto deverá ser efetuado junto aos Cofres Municipais no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital ou apresentada defesa administrativa e requerimento de provas, sob pena de revelia.

Ressalvamos, entretanto, que todos os prazos administrativos estão interrompidos até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogados de acordo com a necessidade sanitária, conforme disposto nos Decretos 9110 e 9113/2020.

Findo o prazo, sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento deve ser solicitada através dos e-mails gt.financas@barueri.sp.gov.br e fiscalizacao.tributaria@barueri.sp.gov.br ou via telefones 4199 1335 e 4199 8000 – ramal 8024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o contribuinte **CONTROL LOC TECNOLOGIA EM RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 05.046.417/0001–09**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicilio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/2002, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 092/2020**, no valor de R\$ 1.115,40 (Mil e cento e quinze reais e quarenta centavos) por deixar de comunicar ao fisco o encerramento de suas atividades no prazo legal de 90 (noventa) dias, infringindo o caput do artigo 47 da LC 118/2002, alterado pelo artigo 1º da LC 152/2004.

O recolhimento do imposto deverá ser efetuado junto aos Cofres Municipais no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital ou apresentada defesa administrativa e requerimento de provas, sob pena de revelia.

Ressalvamos, entretanto, que todos os prazos administrativos estão interrompidos até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogados de acordo com a necessidade sanitária, conforme disposto nos Decretos 9110 e 9113/2020.

Findo o prazo, sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento deve ser solicitada através dos e-mails gt.financas@barueri.sp.gov.br e fiscalizacao.tributaria@barueri.sp.gov.br ou via telefones 4199 1335 e 4199 8000 – ramal 8024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o contribuinte **HCO COM E SERVIÇOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA – ME, CNPJ nº 04.548.598/0001–09**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicilio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/2002, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 21/2020**, no valor de R\$ 1.115,40 (Mil e cento e quinze reais e quarenta centavos) por deixar de comunicar ao fisco o encerramento de suas atividades no prazo legal de 90 (noventa) dias, infringindo o caput do artigo 47 da LC 118/2002, alterado pelo artigo 1º da LC 152/2004.

O recolhimento do imposto deverá ser efetuado junto aos Cofres Municipais no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital ou apresentada defesa administrativa e requerimento de provas, sob pena de revelia.

Ressalvamos, entretanto, que todos os prazos administrativos estão interrompidos até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogados de acordo com a necessidade sanitária, conforme disposto nos Decretos 9110 e 9113/2020.

Findo o prazo, sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento deve ser solicitada através dos e-mails gt.financas@barueri.sp.gov.br e fiscalizacao.tributaria@barueri.sp.gov.br ou via telefones 4199 1335 e 4199 8000 – ramal 8024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o contribuinte **LAUFFEN SERVICE LTDA, CNPJ nº 02.598.441/0001–62**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicilio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/2002, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93/2020**, no valor de R\$ 1.115,40 (Mil e cento e quinze reais e quarenta centavos), por deixar de comunicar ao fisco o encerramento de suas atividades no prazo legal de 90 (noventa) dias, infringindo o caput do artigo 47 da LC 118/2002, alterado pelo artigo 1º da LC 152/2004..

O recolhimento do imposto deverá ser efetuado junto aos Cofres Municipais no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital ou apresentada defesa administrativa e requerimento de provas, sob pena de revelia.

Ressalvamos, entretanto, que todos os prazos administrativos estão interrompidos até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogados de acordo com a necessidade sanitária, conforme disposto nos Decretos 9110 e 9113/2020.

EXPEDIENTE



http://portal.barueri.sp.gov.br

IMPRENSA OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE BARUERI

Prefeito:
Rubens Furlan

Vice-Prefeito:
José Roberto Piteri

Secretário de Comunicação:
Tazio Gomiero

Editor:
João Carlos Amaral (MTB - 81.559/SP)

Diagramação:
Wilson Machado Junior
Reivisson Casé
Rodrigo Borges

Circulação: Walter de Almeida Duarte

**O Jornal Oficial é publicado pela
Secretaria de Comunicação**

Tiragem: 7.500 exemplares - **Distribuição gratuita**

Circulação: quartas e sábados

Endereço: Rua Campos Sales, 222 • Centro • Barueri • SP
Contato: 11 **4198-1878** **job@barueri.sp.gov.br**

Findo o prazo, sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento deve ser solicitada através dos e-mails gt.finance@barueri.sp.gov.br e fiscalizacao.tributaria@barueri.sp.gov.br ou via telefones 4199 1335 e 4199 8000 – ramal 8024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que a contribuinte **ALPHAVILLE EDITORA LTDA, CNPJ nº 02.290.503/0001–74**, não foi localizada nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, a **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/2002, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94/2020**, no valor de R\$ 1.115,40 (Mil e cento e quinze reais e quarenta centavos) por deixar de comunicar ao fisco o encerramento de suas atividades no prazo legal de 90 (noventa) dias, infringindo o caput do artigo 47 da LC 118/2002, alterado pelo artigo 1º da LC 152/2004.

O recolhimento do imposto deverá ser efetuado junto aos Cofres Municipais no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital ou apresentada defesa administrativa e requerimento de provas, sob pena de revelia.

Ressalvamos, entretanto, que todos os prazos administrativos estão interrompidos até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogados de acordo com a necessidade sanitária, conforme disposto nos Decretos 9110 e 9113/2020.

Findo o prazo, sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento deve ser solicitada através dos e-mails gt.finance@barueri.sp.gov.br e fiscalizacao.tributaria@barueri.sp.gov.br ou via telefones 4199 1335 e 4199 8000 – ramal 8024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o contribuinte **Q.PRO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.246.248/0001–00**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/2002, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 504/2019**, no valor de R\$ 1.078,80 (Mil e setenta e oito reais e oitenta centavos) por deixar de comunicar ao fisco o encerramento de suas atividades no prazo legal de 90 (noventa) dias, infringindo o caput do artigo 47 da LC 118/2002, alterado pelo artigo 1º – inciso II da LC 152/2004.

O recolhimento do imposto deverá ser efetuado junto aos Cofres Municipais no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital ou apresentada defesa administrativa e requerimento de provas, sob pena de revelia.

Ressalvamos, entretanto, que todos os prazos administrativos estão interrompidos até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogados de acordo com a necessidade sanitária, conforme disposto nos Decretos 9110 e 9113/2020.

Findo o prazo, sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento deve ser solicitada através dos e-mails gt.finance@barueri.sp.gov.br e fiscalizacao.tributaria@barueri.sp.gov.br ou via telefones 4199 1335 e 4199 8000 – ramal 8024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que a contribuinte **IR GAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 09.525.275/0001–13**, não foi localizada nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, a **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/2002, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 443/2019**, no valor de R\$ 1.115,40 (Mil e cento e quinze reais e quarenta centavos) por deixar de comunicar ao fisco o encerramento de suas atividades no prazo legal de 90 (noventa) dias, infringindo o caput do artigo 47 da LC 118/2002, alterado pelo artigo 1º – inciso II da LC 152/2004.

O recolhimento do imposto deverá ser efetuado junto aos Cofres Municipais no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital ou apresentada defesa administrativa e requerimento de provas, sob pena de revelia.

Ressalvamos, entretanto, que todos os prazos administrativos estão interrompidos até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogados de acordo com a necessidade sanitária, conforme disposto nos Decretos 9110 e 9113/2020.

Findo o prazo, sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento deve ser solicitada através dos e-mails gt.finance@barueri.sp.gov.br e fiscalizacao.tributaria@barueri.sp.gov.br ou via telefones 4199 1335 e 4199 8000 – ramal 8024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que a contribuinte **MASISA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 00.606.549/0022–59**, não foi localizada nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, a **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/2002, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 100/2020**, no valor de R\$ 1.115,40 (Mil e cento e quinze reais e quarenta centavos) por deixar de comunicar ao fisco o encerramento de suas atividades no prazo legal de 90 (noventa) dias, infringindo o caput do artigo 47 da LC 118/2002, alterado pelo artigo 1º – inciso II da LC 152/2004.

O recolhimento do imposto deverá ser efetuado junto aos Cofres Municipais no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital ou apresentada defesa administrativa e requerimento de provas, sob pena de revelia.

Ressalvamos, entretanto, que todos os prazos administrativos estão interrompidos até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogados de acordo com a necessidade sanitária, conforme disposto nos Decretos 9110 e 9113/2020.

Findo o prazo, sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento deve ser solicitada através dos e-mails gt.finance@barueri.sp.gov.br e fiscalizacao.tributaria@barueri.sp.gov.br ou via telefones 4199 1335 e 4199 8000 – ramal 8024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o contribuinte **NC ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 23.839.051/0001–07**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/2002, sobre a lavratura do **AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº 453/2019** por deixar de inscrever–se no município antes do início de suas atividades. Dispositivos violados: artigo 44 da LC 118/02 alterado pela LC Municipal nº 152/2004.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o contribuinte **IR GAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 09.525.275/0001–13**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/2002, sobre a lavratura do **AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº 452/2019** por não registrar o livro Fiscal Modelo 57 na repartição competente no prazo regulamentar. Dispositivos violados: artigo 48 da LC 118/02 c/c artigo 76 do Decreto nº 5.404/2003.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o contribuinte **LUCAS & FLÁVIA CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ nº 27.241.484/0001–81**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/2002, sobre a lavratura do **AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº 499/2019** por não registrar o livro Fiscal Modelo 57 n repartição competente no prazo regulamentar. Dispositivos violados: artigo 48 da LC 118/02 c/c artigo 76 do Decreto nº 5.404/2003.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o contribuinte **Q.PRO SOLUÇÕES LTDA., CNPJ nº 18.246.248/0001–00**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/2002, sobre a lavratura do **AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº 503/2019** por não registrar o livro Fiscal Modelo 57 n repartição competente no prazo regulamentar. Dispositivos violados: artigo 48 da LC 118/02

c/c artigo 76 do Decreto nº 5.404/2003.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que a contribuinte **F – MACHADO TRANSPORTES LTDA – ME EIRELI – ME, CNPJ nº 10.509.361/0001–11** e inscrição municipal nº 5–53114–4, não foi localizada nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, a **NOTIFICAMOS** a entregar no prazo de 10 (dez) dias a apresentar: Livro Caixa de 2014 a 2016.

Na impossibilidade da apresentação dos documentos citados, providenciar justificativa por escrito.

Ressaltamos que o não atendimento configurará infração à legislação tributária e resultará na lavratura de auto de infração fundamentado no inciso III do art. 160 – “e” c/c art. 211–III da Lei Complementar nº 118/02 e alterações posteriores.

Ressalvamos, entretanto, que todos os prazos administrativos estão interrompidos até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogados de acordo com a necessidade sanitária, conforme disposto nos Decretos 9110 e 9113/2020.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o contribuinte **MEDAPI 2 PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ nº 56.242.274/0001–41**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/2002, sobre a lavratura do **AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº 103/2020**, por não registrar o livro Fiscal Modelo 57 n repartição competente no prazo regulamentar. Dispositivos violados: artigo 48 da LC 118/02 c/c artigo 76 do Decreto nº 5.404/2003.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o contribuinte **MEDAPI 2 PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ nº 56.242.274/0001–41**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/2002, sobre a lavratura do **AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº 102/2020**, por deixar de inscrever–se no município antes do início de suas atividades. Dispositivos violados: artigo 44 da LC 118/02 alterado pela LC Municipal nº 152/2004.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o contribuinte **MEDAPI 2 PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ nº 56.242.274/0001–41**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/2002, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 104/2020**, no valor de R\$ 1.115,40 (Mil e cento e quinze reais e quarenta centavos) por deixar de emitir documentos fiscais na competência de 06/2016, infringindo o artigos 48 e 49 da LC 118/2002 com alteração dada pela LC 185/2007 e caput do artigo 26 – §§1º e 2º do Decreto Municipal nº 6.516/2008.

O recolhimento do imposto deverá ser efetuado junto aos Cofres Municipais no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital ou apresentada defesa administrativa e requerimento de provas, sob pena de revelia.

Ressalvamos, entretanto, que todos os prazos administrativos estão interrompidos até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogados de acordo com a necessidade sanitária, conforme disposto nos Decretos 9110 e 9113/2020.

Findo o prazo, sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento deve ser solicitada através dos e-mails gt.finance@barueri.sp.gov.br e fiscalizacao.tributaria@barueri.sp.gov.br ou via telefones 4199 1335 e 4199 8000 – ramal 8024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o contribuinte **MEDAPI 2 PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ nº 56.242.274/0001–41**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/2002, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 104/2020**, no valor de R\$ 1.115,40 (Mil e cento e quinze reais e quarenta centavos) por deixar de emitir documentos fiscais na competência de 06/2016, infringindo o artigos 48 e 49 da LC 118/2002 com alteração dada pela LC 185/2007 e caput do artigo 26 – §§1º e 2º do Decreto Municipal nº 6.516/2008.

O recolhimento do imposto deverá ser efetuado junto aos Cofres Municipais no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital ou apresentada defesa administrativa e requerimento de provas, sob pena de revelia.

Ressalvamos, entretanto, que todos os prazos administrativos estão interrompidos até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogados de acordo com a necessidade sanitária, conforme disposto nos Decretos 9110 e 9113/2020.

Findo o prazo, sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento deve ser solicitada através dos e-mails gt.finance@barueri.sp.gov.br e fiscalizacao.tributaria@barueri.sp.gov.br ou via telefones 4199 1335 e 4199 8000 – ramal 8024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o contribuinte **TRADE MARKETING ASSESSORIA LTDA – CNPJ nº 65.698.037/0001/80**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/2002, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 108/2020**, no valor de R\$ 1.115,40 (Mil e cento e quinze reais e quarenta centavos) por deixar de comunicar ao fisco o encerramento de suas atividades no prazo legal de 90 (noventa) dias, infringindo o caput do artigo 47 da LC 118/2002, alterado pelo artigo 1º – inciso II da LC 152/2004.

O recolhimento do imposto deverá ser efetuado junto aos Cofres Municipais no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital ou apresentada defesa administrativa e requerimento de provas, sob pena de revelia.

Ressalvamos, entretanto, que todos os prazos administrativos estão interrompidos até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogados de acordo com a necessidade sanitária, conforme disposto nos Decretos 9110 e 9113/2020.

Findo o prazo, sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento deve ser solicitada através dos e-mails gt.finance@barueri.sp.gov.br e fiscalizacao.tributaria@barueri.sp.gov.br ou via telefones 4199 1335 e 4199 8000 – ramal 8024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que a contribuinte **ADMINISTRADORA MM8 PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.971.365/0001–17** e inscrição municipal nº 4–82143–1, não foi localizada nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, a **NOTIFICAMOS** a entregar no prazo de 10 (dez) dias a apresentar: DIPJ ou SPED FISCAL ano base 2017 a 2018; Procuração.

Na impossibilidade da apresentação dos documentos citados, providenciar justificativa por escrito.

Ressaltamos que o não atendimento configurará infração à legislação tributária e resultará na lavratura de auto de infração fundamentado no inciso III do art. 160 – “e” c/c art. 211–III da Lei Complementar nº 118/02 e alterações posteriores.

Ressalvamos, entretanto, que todos os prazos administrativos estão interrompidos até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogados de acordo com a necessidade sanitária, conforme disposto nos Decretos 9110 e 9113/2020.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que a contribuinte **ADMINISTRADORA MM8 PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.971.365/0001–17** e inscrição municipal nº 4–82143–1, não foi localizada nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, a **NOTIFICAMOS** a entregar no prazo de 10 (dez) dias a apresentar: DIPJ ou SPED FISCAL ano base 2017 a 2018; Procuração.

Na impossibilidade da apresentação dos documentos citados, providenciar justificativa por escrito.

Ressaltamos que o não atendimento configurará infração à legislação tributária e resultará na lavratura de auto de infração fundamentado no inciso III do art. 160 – “e” c/c art. 211–III da Lei Complementar nº 118/02 e alterações posteriores.

Ressalvamos, entretanto, que todos os prazos administrativos estão interrompidos até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogados de acordo com a necessidade sanitária, conforme disposto nos Decretos 9110 e 9113/2020.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que a contribuinte **B. RIBEIRÃO COMÉRCIO DE VESTUÁRIO MASCULINO LTDA – EPP**, CNPJ nº 19.265.304/0001–09 e inscrição municipal nº 5–69832–3, não foi localizada nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, a **NOTIFICAMOS** a entregar no prazo de 10 (dez) dias a apresentar: EXTRATOS DO SIMPLES NACIONAL DE 2015 A 2018; DEFIS ou DASN DE 2015 A 2018; BALANÇO PATRIMONIAL e DRE DE 2015 A 2018; DISTRATO SOCIAL. Procuração para representação junto à Prefeitura.

Na impossibilidade da apresentação dos documentos citados, providenciar justificativa por escrito.

Ressaltamos que o não atendimento configurará infração à legislação tributária e resultará na lavratura de auto de infração fundamentado no inciso III do art. 160 – “e” c/c art. 211–III da Lei Complementar nº 118/02 e alterações posteriores.

Ressalvamos, entretanto, que todos os prazos administrativos estão interrompidos até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogados de acordo com a necessidade sanitária, conforme disposto nos Decretos 9110 e 9113/2020.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o contribuinte **JF STRONG CONSTRUTORA EIRELI – ME – CNPJ nº 54.319.892/0001–17**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/2002, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 68/2020**, no valor de R\$ 1.115,40 (Mil e cento e quinze reais e quarenta centavos) por deixar de prestar informações ou fornecer documentos quando solicitados pelo fisco, infringindo o caput do artigo 48 – caput, §§2º e 3º da LC 118/2002.

O recolhimento do imposto deverá ser efetuado junto aos Cofres Municipais no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital ou apresentada defesa administrativa e requerimento de provas, sob pena de revelia.

Ressalvamos, entretanto, que todos os prazos administrativos estão interrompidos até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogados de acordo com a necessidade sanitária, conforme disposto nos Decretos 9110 e 9113/2020.

Findo o prazo, sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento deve ser solicitada através dos e–mails gt.financeas@barueri.sp.gov.br e fiscalizacao.tributaria@barueri.sp.gov.br ou via telefones 4199 1335 e 4199 8000 – ramal 8024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que a contribuinte **B. RIBEIRÃO COMÉRCIO DE VESTUÁRIO MASCULINO LTDA – EPP**, CNPJ nº **19.265.304/0001–09** e inscrição municipal nº 5–69832–3, não foi localizada nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, a **NOTIFICAMOS** a entregar no prazo de 10 (dez) dias a apresentar: EXTRATOS DO SIMPLES NACIONAL DE 2015 A 2018; DEFIS ou DASN DE 2015 A 2018; BALANÇO PATRIMONIAL e DRE DE 2015 A 2018; DISTRATO SOCIAL. Procuração para representação junto à Prefeitura.

Na impossibilidade da apresentação dos documentos citados, providenciar justificativa por escrito.

Ressaltamos que o não atendimento configurará infração à legislação tributária e resultará na lavratura de auto de infração fundamentado no inciso III do art. 160 – “e” c/c art. 211–III da Lei Complementar nº 118/02 e alterações posteriores.

Ressalvamos, entretanto, que todos os prazos administrativos estão interrompidos até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogados de acordo com a necessidade sanitária, conforme disposto nos Decretos 9110 e 9113/2020.

SEURB • SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE USO DO SOLO

– DEFERIDA

Protocolo: 026.058/2020 – Interessado: Lafargeholcim (Brasil) S.A

SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ / AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO – DEFERIDA

Protocolo: 111.450/2019 – Interessado: Amélia Maria Farias Pereira

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE DESDOBR O DE LOTES

– COMUNICADO

Protocolo: 023.797/2020 – Interessado: Carlos Augusto Alves Evangelista

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – DEFERIDA

Protocolo: 056.800/2019 – Interessado: CNA Spitaletti Construtora e Incorporadora Ltda. Protocolo: 082.780/2019 – Interessado: Narciso Ozorio de Souza

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – COMUNICADO

Protocolo: 021.020/2020 – Interessado: Ademir Brandão Protocolo: 075.954/2018 – Interessado: AIG – Arena In–vestment Generation Ltda ME Protocolo: 005.713/2020 – Interessado: Gustavo Adolfo de Almeida Moraes Protocolo: 021.025/2020 – Interessado: Allan da Silva Borrasca

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – COMUNICADO

Protocolo: 007.271/2020 – Interessado: Aica Administra–ção de Bens Próprios Ltda.

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO SUBSTITUTIVO – COMUNICADO

Protocolo: 089.352/2019 – Interessado: TS–2 Alpha De–senvolvimento Imobiliário Ltda.

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIETÁRIO

– DEFERIDA

Protocolo: 027.502/2020 – Interessado: Masa Vinte e Oito Empreendimentos Imobiliários Ltda.

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– DEFERIDO

Protocolo: 028.179/2020 – Interessado: Bacco Arquitetos Associados Ltda.

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– COMUNICADO

Protocolo: 027.372/2020 – Interessado: Marcelo Consiglio Barbosa

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO

Protocolo: 027.957/2020 – Interessado: Silvana Ximenes dos Santos Protocolo: 027.969/2020 – Interessado: Felipe Diniz Ar–quitetura Ltda.

SOLICITAÇÃO DE HABITE–SE – COMUNICADO

Protocolo: 088.326/2019 – Interessado: Gan Eden Admi–nistração, Empreendimentos e Participações Ltda. Protocolo: 071.594/2019 – Interessado: Gan Eden Admi–nistração, Empreendimentos e Participações Ltda. Protocolo: 084.089/2019 – Interessado: Gan Eden Admi–nistração, Empreendimentos e Participações Ltda. Protocolo: 074.926/2019 – Interessado: Rafael Jose de Santana

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO OU PLANTA DE SUBSTITUIÇÃO PARA CORREÇÃO

– COMUNICADO

Protocolo: 103.501/2019 – Interessado: Construtora Cosag Ltda.

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ELEVADORES E CORRELATOS

– COMUNICADO

Protocolo: 002.228/2020 – Interessado: Andrômeda Al–phaville SPE Empreendimentos Ltda.

SOLICITAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE ELEVADORES E CORRELATOS – DEFERIDA

Protocolo: 009.099/2020 – Interessado: Araco Properties Ltda.

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICIDADE EM ÁREAS PARTICULARES – COMUNICADO

Protocolo: 020.921/2020 – Interessado: Supermercados Irmãos Lopes

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA

– INDEFERIDA

Protocolo: 025.725/2020 – Interessado: Flávio Lopes Car–doso

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA

– DEFERIDA

Protocolo: 018.479/2020 – Interessado: Sandra Regina de Oliveira Migotto Protocolo: 014.575/2020 – Interessado: Rosaria Butrico de Oliveira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 – Bethaville I, Barueri – SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente ad–ministrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Notificação de Advertência Nº 085 de 06 de de abril de 2020(1)

SUPRI • SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 062/2020 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de materiais de consumo hospitalar, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** Dia 28/04/2020 às 09h00, no site eletrônico https://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/ – **EDITAL:** Disponível a partir do dia 14/04/2020 – Maiores esclarecimentos https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02–Instrucoes.pdf – **JORGE PAULO BILDZINKAS – PREGOEIRO**

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 063/2020 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de medicamentos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** Dia 28/04/2020 às 09h00, no site eletrônico https://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/ – **EDITAL:** Disponível a partir do dia 14/04/2020 – Maiores esclarecimentos https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02–Instrucoes.pdf – **ELZA DE OLIVEIRA SILVA – PREGOEIRA**

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 064/2020 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de materiais elétricos diversos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** Dia 28/04/2020 às 09h00, no site eletrônico https://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/ – **EDITAL:** Disponível a partir do dia 14/04/2020 – Maiores esclarecimentos https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02–Instrucoes.pdf – **RAPHAEL ROCHA CANTOWITZ – PREGOEIRO**

SNJ • SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.015/0001–35, com sede na Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro, Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RUBENS FURLAN**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.360, de 30 de abril de 2003, outor–ga a **COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO, CNPJ. 62.462.528/0001–30**, com sede na Rua Jai–me Paiva, 166 – Parque São Lucas, São Paulo/SP, a qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, na área da Educação.

BARUERI, 17 DE MARÇO DE 2020.

RUBENS FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.015/0001–35, com sede na Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro, Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RUBENS FURLAN**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.360, de 30 de abril de 2003, outor–ga ao **INSTITUTO REALIZAR & SABER, CNPJ. 23.343.224/0001–00**, com sede na Rua Guarantam, 11 – Vila Engenho Novo – Barueri/SP, a qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, na área da Cultura.

BARUERI, 17 DE MARÇO DE 2020.

RUBENS FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DA SECRETARIA – PORTARIA SSMU Nº 05/2020.

DISPÕE SOBRE A MEDIDA DE INTERDIÇÃO E AÇÕES TEMPORÁRIAS DE FISCALIZAÇÃO ADOTADAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA O ENFRENTAMENTO DO SURTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID–19) EM RELAÇÃO AOS ESTABELECIMENTOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARUERI

A **SECRETÁRIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA DE BARUERI**, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que a classificação da situação do novo Coronavírus (COVID19) como pandemia pela Organização Mundial de Saúde, ocorrida no dia 11 de março de 2020, significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de trans–missão interna;

Evandro Marcio Alexandre da Silva – Valdivino Barbosa dos Santos Rua Presidente Epitacio Pessoa, 176, 178 – Vila Morellato – Barueri – SP Prazo: Imediato a partir da 1ª. Publicação

Notificação de Advertência Nº 088 de 02 de de abril de 2020(2) Flavio Lopes Cardoso Rua Ibitinga, 220 – Casa 01 – Vila Morellato – Barueri – SP Prazo: 30 (trinta) dias a partir da 1ª. Publicação

Notificação de Advertência Nº 087 de 02 de de abril de 2020(2) Flaviana Lopes Cardoso Rua Ibitinga, 220 – Casa 02 – Vila Morellato – Barueri – SP Prazo: 30 (trinta) dias a partir da 1ª. Publicação

Notificação de Advertência Nº 086 de 02 de de abril de 2020(2) Fabio Lopes Cardoso Rua Ibitinga, 220 – Casa 03 – Vila Morellato – Barueri – SP Prazo: 30 (trinta) dias a partir da 1ª. Publicação

Notificação de Advertência Nº 090 de 31 de de março de 2020(3) Basilio Policar Silveira – Conceição Aparecida da Silveira Fekett Rua Da Prata, 186 – Jardim dos Camargos – Barueri – SP Prazo: 05 (cinco) dias a partir da 1ª. Publicação

Notificação de Advertência Nº 081 de 23 de de março de 2020(3) Daniel José dos Santos Rua Luis Scott, 78 – Aldeia de Barueri – SP Prazo: Imediato a partir do recebimento da Notificação

Auto de Interdição Parcial Nº 080A de 21 de março de 2020(3) Luiz Antônio Camargo – Severino Francisco da Silva Rua Presidente Epitácio Pessoa, 176 – Jardim Itaquiti – SP Prazo: imediato a partir do recebimento da Notificação

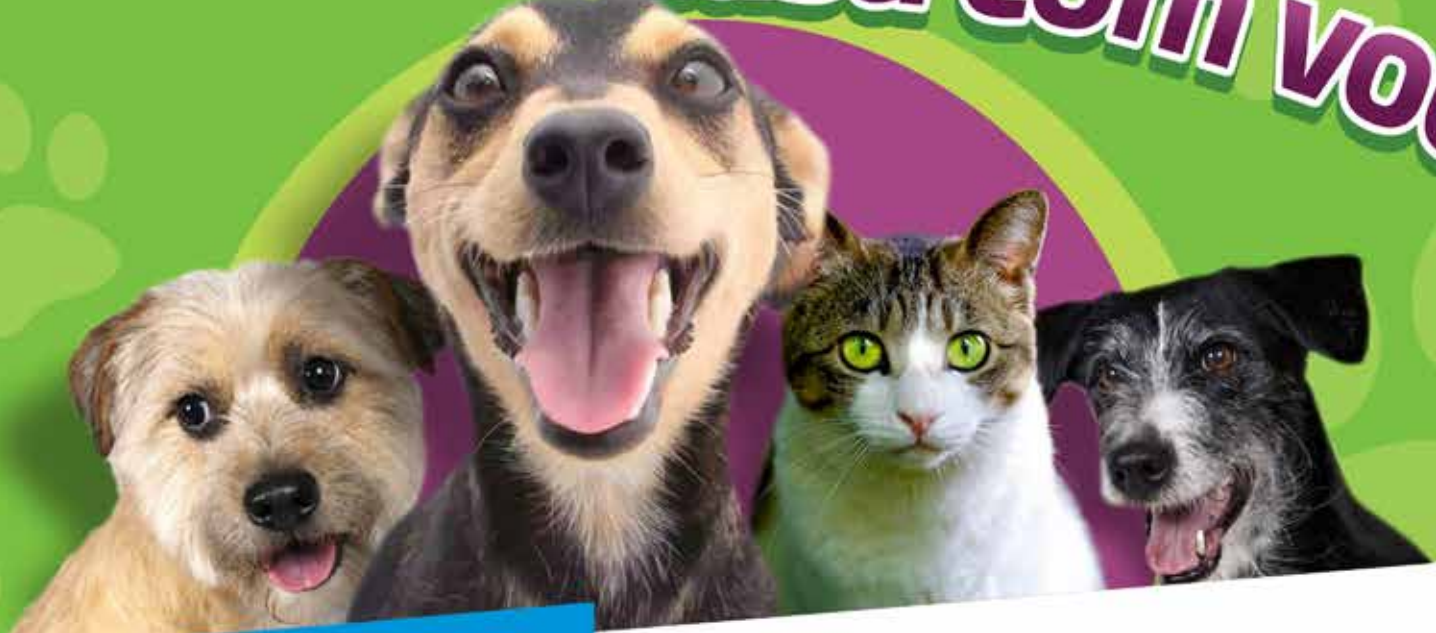


Acesse o Portal

Prefeitura de Barueri

www.barueri.sp.gov.br

Eu posso voltar pra casa com você?



Venha conhecer o

CEPAD

CENTRO DE PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO



CEPAD

Rua Vera Cruz, 340
Bairro dos Altos
Tel.: 4198-0819

SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DE BARUERI

CIDADE INTELIGENTE

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE CIDADANIA RAÍZES – CNPJ 04.079.198/0001–00

RELATÓRIO TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROGRAMA BARUERI ESPORTE FORTE

RELATÓRIO DE 2019 (outubro a dezembro)

CONTRATO DE GESTÃO - 537/2019, **PROGRAMA BARUERI ESPORTE FORTE** da Prefeitura Municipal de Barueri, processo licitatório - Seleção Pública nº 10/ 2019, de 28/08/2019, Entidade Executora do projeto INSTITUTO DE CIDADANIA RAÍZES, CNPJ 04.079.198\0001-00.

O presente relatório traz os dados e os resultados da execução das atividades previstas do Plano de Trabalho do Programa Barueri Esporte Forte, referente ao período de **OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019**. Além do desenvolvimento e execução das atividades previstas, traz a avaliação parcial das ações planejadas e executadas. Para tanto, explicita-se a seguir a consolidação dos dados referentes aos resultados obtidos através da oferta das atividades do Programa Barueri Esporte Forte no período de 01/10/2019 a 31/12/2019.

Atividades desenvolvidas nos Polos Esportivos do Programa

Para aferir o alcance das diretrizes e das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas para cada uma das modalidades, os dados foram coletados por meio de instrumentos de controle diários (ANEXO I – Protocolo de entrega das Listas de Presença), planos dos educadores esportivos, relatório de controle mensal da coordenação da modalidade, relatórios de acompanhamento das atividades da supervisão, controles de evasão e matrículas de alunos, dentre outros, objetivando a correção dos possíveis desvios e problemas identificados.

A diversificação destes instrumentos permite, ainda, identificar os principais aspectos positivos do programa e de que formas as boas práticas de gestão e funcionamento podem ser internamente replicadas para ampliar a qualidade do atendimento

Os dados apresentados nos quadros abaixo referem-se às metas quantitativas, resultado do atendimento realizado nos polos e em cada modalidade esportiva, aferidos mensalmente.

As metas apresentadas e perseguidas estão pactuadas no Contrato de Gestão e compõem o Plano de Trabalho do Programa Barueri Esporte Forte no período compreendido entre setembro de 2019 e setembro de 2020.

Modalidade	Atendimentos OUT	Atendimentos NOV	Atendimentos DEZ
Atletismo	335	348	364
Basquete	1091	1354	583
Capoeira	428	329	271
Futsal	4782	4859	5578
Futebol	4511	3658	1571
Gratidade Artística	1816	2303	1283
Handebol	1402	1099	1181
Ju-Jitsu	198	348	289
Judo	934	1389	681
Karatê	1574	2855	1723
Kung-Fu	891	1001	943
Muay Thai	497	456	378
Qualidade de Vida	5133	5574	6370
Skate	0	0	0
Taekwondo	428	366	342
Tênis	308	282	258
Vôleibol	1706	2851	1004
TOTALS	28013	28340	20988

Análise qualitativa dos dados período – Escola de Esportes

Desde o reinício dos atendimentos, em outubro, o Programa Barueri Esporte Forte tem demonstrado sua qualidade confirmada pela participação da população nas multimodalidades esportivas ofertadas aos municípes.

A média de consecução das metas durante a etapa de finalização do ano de 2019 foi de 85%.

Algumas modalidades, como as Atletismo, Karatê e as atividades de Qualidade de Vida superam as metas e sinalizam a credibilidade dos educadores e coordenadores no programa.

A modalidade de Skate não realizou atendimentos efetivos ainda. Um professor foi contratado, mas desistiu após dois dias de trabalho. Novos editais foram publicados para contratação de um (a) educador (a).

Modalidades como o Futebol e Futsal foram reestruturadas. Tênis e Muay Thai houve troca de professores durante o período, mas o que se pode depreender é que num pequeno intervalo ocorreram mais de 77.000 (**setenta e sete mil atendimentos**).

Outro aspecto indispensável a se apresentar é o baixíssimo índice de evasão no período. A média das modalidades durante o trimestre é da ordem de 3%, oscilando naturalmente entre as atividades.

Cabe salientar que dois pontos são fundamentais para a execução destes números, a saber: 1 os objetivos perseguidos pelo Programa e seu compromisso em universalizar o acesso ao esporte orientado, entre outros, pela Descentralização dos atendimentos e diversificação das modalidades e, 2 o constante investimento em formação continuada e nos HTCms. Uma clara preocupação da

❖ DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELAS ESCOLAS DE ESPORTES.

Quadro - Metas quantitativas, atendimentos e evasões



Modalidade	Meta proposta	Meta alcançada OUT	Meta alcançada NOV	Meta alcançada DEZ
Atletismo	300	308	332	333
Basquete	635	306	430	432
Capoeira	300	98	84	84
Futsal	2000	1153	1350	1499
Futebol	1300	1313	1176	1388
Gratidade Artística	650	842	685	539
Handebol	400	171	383	388
Ju-Jitsu	70	48	70	78
Judo	450	252	338	343
Karatê	600	823	828	782
Kung-Fu	300	215	239	249
Muay Thai	300	88	102	88
Qualidade de Vida	1400	1167	1565	1173
Skate	0	0	0	0
Taekwondo	80	68	75	80
Tênis	148	82	95	100
Vôleibol	734	411	454	308
TOTALS	9007	7781	8137	7923



instituição com a qualidade do serviço prestado ao municípe com educadores capacitados e comprometidos com as metas da instituição e da secretaria.

Outro ponto importantíssimo que deve ser assinalado, e está descrito com documentos em ANEXO, foram as datas em que não foi possível utilizar os campos de futebol em decorrência de reformas e melhoramentos e, ainda, para que fossem utilizados pela assistência social no período de fim de ano.

Estas intercorrências impactaram o atendimento do Futebol.

❖ DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA FORMAÇÃO ESPORTIVA.

Quadro - Metas quantitativas, atendimentos e evasões



MODALIDADE	META PROPOSTA	META ALCANÇADA OUT	META ALCANÇADA NOV	META ALCANÇADA DEZ
Atletismo	30	29	38	29
Basquete	31	32	32	34
Capoeira	18	18	18	18
Futsal	180	0	0	134
Futebol	140	119	119	108
Gratidade Artística	34	34	29	27
Handebol	40	43	40	40
Ju-Jitsu	12	0	0	0
Judo	30	22	22	43
Karatê	20	12	22	21
Kung-Fu	20	17	17	24
Taekwondo	10	7	11	10
Vôleibol	64	30	30	43
TOTALS	545	394	386	572



MODALIDADES	ATENDIMENTOS OUT	ATENDIMENTOS NOV	ATENDIMENTOS DEZ
Atletismo	30	39	38
Basquete	21	32	33
Bocha	18	18	18
Futsal	320	8	8
Futebol	246	115	119
Ginástica Artística	14	14	19
Handebol	40	40	40
Jiu Jitsu	12	8	8
Judo	30	22	22
Karatê	20	12	22
Kung Fu	20	17	17
Taekwondo	10	7	11
Voleibol	64	60	60
TOTAL	349	394	386

Análise qualitativa dos dados período – Formação Esportiva

O processo de transição entre os contratos do Programa Barueri Esporte Forte impactou o início dos atendimentos e organização das equipes de formação esportiva.

Especificamente no caso do JiuJitsu está sendo feito um trabalho de acompanhamento das escolas de esporte dos alunos com o nível avançado para que possam, num futuro próximo, integrar as equipes de competição da modalidade.

O Programa contempla, ainda, uma equipe composto por atletas de bocha que se reúnem, treinam e participam de eventos e competições de acordo com o calendário da modalidade, mas com menor envolvimento no cotidiano do programa e das demais atividades.

Especificamente Futsal e Basquete reestruturaram suas equipes e já estão envolvidos em eventos e torneios, conseguindo ultrapassar a meta.

❖ DISTRIBUIÇÃO DOS KITS-LANCHE, LANCHES E REFEIÇÕES.

Tabela 1. Demonstrativo dos lanches e Kits-lanche servidos para Iniciação e Formação Competitiva.

MODALIDADES	LANCHES DO MÊS	KITS-LANCHE DO MÊS
Atividades complementares	600	0
Atletismo	1324	24
Basquetebol	3445	410
Bocha – SDPD	0	240
Capoeira	530	0
Futebol	18505	2115
Futsal	21156	0
Ginástica Artística	7000	725
Handebol	4444	350
Jiu-Jitsu	2544	0
Judô	3809	22
Karatê	7874	0
Kung Fu	4676	0
Muai Thai	531	0
Skate	0	0
Taekwondo	1581	0
Tenis	1445	0
Voleibol	8025	548

TOTAL GERAL Equipes de Iniciação e Equipes de Competição	87.489	4.434
	91.923	

A distribuição de lanches e kits-lanche nas escolas de esportes e na formação desportiva totalizou, **91.923** sendo **87.489** e **4.434**, respectivamente.

(TABELA 1 – Demonstrativo dos lanches e Kits-lanche servidos para Iniciação e Formação Competitiva).

Cabe salientar que no caso do Futsal o número de atletas que participaram dos processos de transição das escolas para a formação foi muito grande e na transição de dezembro para janeiro optou-se em dispensar alguns alunos/atletas que ainda precisam aprimorar suas habilidades técnicas e táticas.

Estas estratégias possibilitaram que a média de execução do final de 2019 fosse de 82%, considerando as interveniências de outubro e novembro, mas demonstrando números superiores a 100% em Dezembro, fechando, portanto, o ano acima da meta. Tal fato sinaliza que em 2020 a consecução numérica das metas de formação não devam demonstra-se uma dificuldade ao gerenciamento do Programa.

Além de diversas conquistas esportivas que merecem destaque e serão apresentadas imediatamente a seguir, põe-se à luz o número de **18.350 (dezoito mil trezentos e cinquenta) atendimentos**.

Quando somados, atendimentos das escolas de esportes e das equipes de formação temos mais de 95.000 (noventa e cinco mil atendimentos no trimestre).

A média de evasão do trimestre manteve-se em 3%, umas das mais baixassem programas esportivos. Ainda, este número se elevou pela estratégia do Futsal de ampliar a equipe e depois dispensar alguns atletas.

Atendimentos Multidisciplinares

	Preparação Física		Fisioterapia			Treinamento Esportivo			
Modalidade	Acompanhamento (treino e jogos)	Sessões no Núcleo de Força	Intervenções Pré-Sessão (Treino)	Acompanhamento em Jogos	Atendimento Individualizado	HTCM (Orientação Técnica)	Reunião Técnica (Coordenação)	Reunião Administrativa	Supervisão Técnica
Atletismo		8							
Basquetebol		4							
Futebol					127	3		1	
Futsal									
Ginástica Artística									
Handebol	3	11						1	
Jiu Jitsu							2	2	
Judo		12				4	3	2	
Karatê		10						2	
Kung Fu								2	
Taekwondo								2	
Voleibol									
Núcleo Tr de Força						8		2	10
Fisioterapia								3	
Total	3	67			127	15	5	17	10
	70		127			47			

O quadro acima refere-se à distribuição de Kits-Lanche e de água que são fornecidos nos eventos externos e internos das diversas modalidades. Esses Kits-Lanche são solicitados também para competições e treinamentos das modalidades que possuem equipes de formação.

Além dos lanches também foram servidas refeições para as equipes de competição do Futebol e Ginástica Artística.

As refeições são constituídas de almoço e jantar.

O quadro abaixo demonstra as quantidades e tipos de refeições servidas para a modalidade.

Tabela 2. Demonstrativo das refeições servidas para Formação Competitiva

REFEIÇÕES - FUTEBOL FORMAÇÃO				
Café da manhã	Almoço	Lanche da tarde	Jantar	Ceia
0	2.142	0	970	0
Total de refeições da modalidade			3.112	

REFEIÇÕES – GINÁSTICA ARTÍSTICA				
Café da manhã	Almoço	Lanche da tarde	Jantar	Ceia
0	05	0	0	0
Total de refeições da modalidade			05	

Formação continuada

Durante o mês de outubro foram realizados encontros entre os coordenadores para alinhar os procedimentos metodológicos para o novo contrato de gestão, a missão, visão e objetivos gerais do Programa Barueri Esporte Forte.

Todos os coordenadores realizaram formações específicas em cada uma das modalidades nos Horários de Trabalho Coletivo das Modalidades.

Entre os coordenadores foram debatidas as temáticas referentes à organização e ao calendário do ano de 2020 e a sistematização dos encontros pedagógicos e entre as modalidades houve um alinhamento quanto ao uso de instrumentos de gestão do programa e apresentação de estudos técnicos em cada uma das diferentes modalidades ofertadas.

Demonstração do Resultado do Período		Folha: 2
INSTITUTO DE CIDADANIA RAIZES		CNPJ: 04.079.198/0001-00
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO		
Ferias	15.100,81 D	
13º Salario	5.827,73 D	
Rescisões Trabalhistas	1.745,12 D	
Cesta Basica	815,26 D	
Vale Refeicao	680,00 D	
Vale Transportes	3.363,49 D	
INSS - Empresa	18.267,53 D	
FGTS - Empresa	5.001,41 D	
PIS S/ Folha de Pagamento	687,90 D	
DESPESAS GERAIS FERRAZ	1.479.144,30 D	
Desp. C/Aluguel	103.420,68 D	
Desp. C/Energia Eletrica	35.315,89 D	
Desp. C/Agua E Esgoto	64.382,62 D	
Desp. C/Telefone e Internet	2.047,69 D	
Desp. C/Premios e Seguros	168,56 D	
Desp. C/Correios e Malotes	48,20 D	
Desp. C/ Manutencao de Bens	26.912,39 D	
Desp. C/Bens de Pequeno Valor	740,00 D	
Desp. C/ Exames/ Consultas e Farmacia	230,00 D	
Desp. C/Uniformes	70,00 D	
Desp. C/Material / Conservacao Limpeza	10.630,80 D	
Desp. C/Serv. de Terc. PF	2.303,70 D	
Desp. C/Servicos Terc. PJ	72.732,57 D	
Desp. C/Honorariso Contabeis	9.317,66 D	
Desp. C/Lanches e Refeicoes	40.542,39 D	
Desp. C/Depreciacao	454,90 D	
Desp. C/Informatica	633,00 D	
Cursos e Treinamentos	130,00 D	
Desp. Apoio Comercial, Financeiro, Adm	1.500,00 D	
Desp. Generos Alimenticios	670.707,86 D	
Desp. C/ Gas	1.930,00 D	
Desp. C/ Monitoramento	19.600,00 D	
Desp. C/ Dedetização	1.800,00 D	
Desp. C/ Preparação de Alimentos	364.881,51 D	
Desp. C/ Copa/ Limpeza/ Embalagens	25.243,37 D	
Serv. De Vigilancia	8.400,00 D	
Desp. Com Manutenção Predial	4.452,38 D	
FGTS_Rescisório	10.548,13 D	
DESPESAS TRIBUTARIAS FERRAZ	4.380,45 D	
Desp. C/Taxas e Impostos Municipais	4.380,45 D	
DESPESAS FINANCEIRAS FERRAZ	2.801,87 D	
Desp. C/Juros Passivos	426,41 D	
Desp. C/Multas	26,26 D	
Desp. C/Tarifas Bancárias	2.349,20 D	
DESPESAS COM PESSOAL CARAPICUIBA	155.365,65 D	
Salarios e Ordenados	72.558,16 D	
Ferias	14.058,07 D	
13º Salario	9.318,71 D	
Aviso Previo e Indenizacoes	627,30 D	
Cesta Basica	1.912,54 D	
Vale Refeicao	4.388,13 D	
Vale Transportes	3.175,68 D	
INSS - Empresa	22.115,42 D	

Demonstração do Resultado do Período		Folha: 4
INSTITUTO DE CIDADANIA RAIZES		CNPJ: 04.079.198/0001-00
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO		
Desp. C/Premios e Seguros	181,22 D	
Desp. C/Correios e Malotes	419,28 D	
Desp. C/Material de Escritorio	454,10 D	
Desp. C/ Manutencao de Bens	27.756,38 D	
Desp. C/Combustiveis e Lubrificantes	163,50 D	
Desp. C/Bens de Pequeno Valor	8.732,70 D	
Desp. C/ Exames/ Consultas e Farmacia	776,00 D	
Desp. C/Uniformes	119,80 D	
Desp. C/Material ,Conservacao Limpeza	15.409,28 D	
Desp. C/Propaganda e Publicidade	1.500,00 D	
Desp. C/Serv. De Terc. PF	86.071,95 D	
Desp. C/Honorariso Contabeis	10.019,16 D	
Desp. C/Lanches e Refeicoes	7.120,30 D	
Material de Uso e Consumo	74.705,85 D	
Desp. C/Informatica	323,00 D	
Desp. Generos Alimenticios	546.762,57 D	
Desp. C/ Gas	26.216,10 D	
Desp. C/ Feiras e Eventos	40.542,39 D	
Desp. C/ Monitoramento	28.000,00 D	
Desp. C/ Dedetização	1.000,00 D	
Desp. C/ Preparação de Alimentos	320.700,58 D	
Desp. C/ Copa/ Limpeza/ Embalagens	15.562,82 D	
Desp C/ Manutenção de Predial	14.680,00 D	
DESPESAS TRIBUTARIAS FRANCA	8.684,80 D	
Desp. C/Taxas e Impostos Municipais	8.028,13 D	
Taxas	656,67 D	
DESPESAS FINANCEIRAS FRANCA	1.165,96 D	
Desp. C/Juros Passivos	101,97 D	
Desp. C/Multas	45,47 D	
Desp. C/Tarifas Bancarias	619,58 D	
Desp. C/IOF - Imp. S/Oper.Financeiras	285,84 D	
Despesa Com IRRF	113,10 D	
DESPESAS COM PESSOAL CAPITAO GUILHERME	1.483.143,29 D	
Salarios e Ordenados	701.180,89 D	
Ferias	177.146,75 D	
13º Salario	59.329,54 D	
Horas Extras	3.958,99 D	
Assistencia Medica e Odontologica	572,10 D	
Aviso Previo e Indenizacoes	10.639,04 D	
Vale Transportes	60.735,22 D	
INSS - Empresa	215.813,92 D	
FGTS - Empresa	145.397,91 D	
Auxilio /Bolsa Estagio	100.201,06 D	
PIS S/ Folha de Pagamento	8.167,87 D	
DESPESAS GERAIS CAPITAO GUILHERME	843.946,15 D	
Desp. C/Energia Eletrica	15.777,98 D	
Desp. C/Agua e Esgoto	26.661,48 D	
Desp. C/Telefone e Internet	3.577,78 D	
Desp. C/Premios e Seguros	2.735,93 D	
Desp. C/Material de Escritorio	8.476,29 D	
Desp. C/ Manutencao de Bens	10.467,50 D	
Desp. C/ Consulta Medica e Farmacia	12.684,90 D	
Desp. C/ Conservacao e Limpeza	206.137,42 D	

Demonstração do Resultado do Período		Folha: 3
INSTITUTO DE CIDADANIA RAIZES		CNPJ: 04.079.198/0001-00
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO		
FGTS - Empresa	14.477,18 D	
Pis S/ Folha de Pagamento	734,46 D	
Indenização Trabalhista	12.000,00 D	
DESPESAS GERAIS CARAPICUIBA	1.595.715,61 D	
Desp. C/Aluguel	132.512,39 D	
Desp. C/Energia Eletrica	22.073,04 D	
Desp. C/Agua e Esgoto	66.028,88 D	
Desp. C/Telefone e Internet	2.998,24 D	
Desp. C/Premios e Seguros	180,60 D	
Desp. C/ Manutencao de Bens	5.027,72 D	
Desp. C/Bens de Pequeno Valor	1.444,92 D	
Desp. C/ Exames / Consultas e Farmacia	50,00 D	
Desp. C/Material ; Conservacao Limpeza	13.752,60 D	
Desp. C/Serv. de Terc. PF	2.477,43 D	
Desp. C/Servicos Terc. PJ	77.080,44 D	
Desp. C/Honorarios Contabeis	9.319,16 D	
Desp. C/Lanches e Refeicoes	10.041,36 D	
Serv. de Assessoria e Consultoria	1.500,00 D	
Desp. C/Depreciacao	3.462,83 D	
Desp. C/Informatica	253,00 D	
Cursos e Treinamentos	130,00 D	
Desp. C/ Locação	3.290,00 D	
Desp. Generos Alimenticios	707.645,46 D	
Desp. C/ Gas	31.093,73 D	
Desp. C/ Monitoramento e Vigilancia	19.600,00 D	
Desp. C/ Dedetização	2.000,00 D	
Desp. C/ Preparação de Alimentos	439.869,84 D	
Desp. C/ Copa/ Limpeza/ Embalagens	31.410,39 D	
Desp. C/ Coleta de Residuos e Entulhos	12.473,58 D	
DESPESAS TRIBUTARIAS CARAPICUIBA	12.650,39 D	
Desp. C/Impostos e Taxas Estaduais	9.755,29 D	
Desp. C/I.P.T.U	2.895,10 D	
DESPESAS FINANCEIRAS CARAPICUIBA	3.404,72 D	
Desp. C/Juros Passivos	753,21 D	
Desp. C/Multas	1.000,00 D	
Desp. C/Tarifas Bancárias	1.640,50 D	
Despesa Com IRRF	11,01 D	
DESPESAS COM PESSOAL FRANCA	125.451,94 D	
Salarios e Ordenados	66.282,09 D	
Ferias	11.001,67 D	
13º Salario	6.347,03 D	
Aviso Previo e Indenizacoes	1.750,86 D	
Cesta Basica	850,56 D	
Vale Refeicao	680,00 D	
Vale Transportes	1.239,39 D	
INSS - Empresa	20.144,42 D	
FGTS - Empresa	16.266,02 D	
PIS S/ Folha de Pagamento	889,90 D	
DESPESAS GERAIS FRANCA	1.423.168,87 D	
Desp. C/Aluguel	138.810,60 D	
Desp. C/Energia Eletrica	22.263,90 D	
Desp. C/Agua e Esgoto	31.051,81 D	
Desp. C/Telefone e Internet	3.825,58 D	

Demonstração do Resultado do Período		Folha: 5
INSTITUTO DE CIDADANIA RAIZES		CNPJ: 04.079.198/0001-00
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO		
Desp. C/Propaganda e Publicidade	900,00 D	
Desp. C/Honorariso Contabeis	22.664,00 D	
Desp. C/Honorarios Advocaticios	5.000,00 D	
Desp. C/Depreciacao	4.137,39 D	
Desp. C/Informatica	5.653,00 D	
Cursos, Aulas e Treinamentos	50.920,39 D	
Desp. Generos Alimenticios	53.941,99 D	
Desp. C/ Monitoramento	15.600,00 D	
Desp. C/ Dedetização	912,00 D	
Desp. C/ Preparação de Alimentos	356.731,80 D	
Desp. C/ Copa/ Limpeza/ Embalagens	4.451,30 D	
Desp. C/ Extintores	4.300,00 D	
Desp. C/ Monitoria	3.900,00 D	
Desp. C/ Odontologia	5.700,00 D	
Desp. C/ Fisioterapia	5.247,00 D	
Serv. De Vigilancia	7.800,00 D	
Serv. De Assessoria e Consultoria	3.000,00 D	
Desp C / Artigos e Brinquedos Infantil	6.568,00 D	
DESPESAS FINANCEIRAS CAPITAO GUILHERME	2.447,45 D	
Desp. C/Juros Passivos	142,70 D	
Desp. C/Multas	3,53 D	
Desp. C/Tarifas Bancarias	1.083,59 D	
Desp. C/IOF - Imp. S/Oper.Financeiras	762,80 D	
Despesa Com IRRF	450,29 D	
Desp.c/juros s/Parcelamentos	4,54 D	
DESPESAS COM PESSOAL ESPORTE FORTE	5.079.533,54 D	
Salarios e Ordenados	2.578.248,08 D	
Adicional Noturno	355,37 D	
Ferias	591.110,98 D	
13º Salario	249.145,78 D	
Gratificacoes	2.836,36 D	
Aviso Previo e Indenizacoes	8.393,75 D	
Cesta Basica	28.617,29 D	
Vale Refeicao	18.751,18 D	
Vale Transportes	15.022,89 D	
INSS - Empresa	1.062.179,70 D	
FGTS - Empresa	251.429,19 D	
Auxilio /Bolsa Estagio	238.293,68 D	
PIS S/ Folha de Pagamento	28.519,91 D	
Auxilio Combustivel	6.629,38 D	
DESPESAS GERAIS ESPORTE FORTE	5.126.321,85 D	
Desp. C/Telefone e Internet	15.980,92 D	
Desp. C/Premios e Seguros	16.900,82 D	
Desp. Impressos e Material de Escritorio	33.693,12 D	
Desp. C/ Manutencao de Bens	49.654,16 D	
Desp. C/Combustiveis e Lubrificantes	3.905,78 D	
Desp. C/Bens de Pequeno Valor	9.778,00 D	
Desp. C/ Exames/ Consultas e Farmacia	38.400,27 D	
Desp. C/Uniformes	35.290,50 D	
Desp. C/Material de Conservacao Limpeza	37.736,45 D	
Desp. C/Propaganda e Publicidade	34.820,00 D	
Desp. C/Fretes e Carretos	442.156,15 D	
Desp. C/Servicos Terc. PJ	44.047,00 D	



INTRODUÇÃO

APRESENTAÇÃO

Este documento tem por fim explanar a expressividade institucional prevista nas metas redigidas no termo de parceria entre a Associação Caritas Nossa Senhora da Escada e a Prefeitura Municipal de Barueri que foi celebrado em 06 de Novembro de 2017 através do Contrato de Gestão de número 700/2017.

Será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas nos últimos doze meses, considerando os indicadores delineados como pontos referenciais.

As fontes de comprovação dos indicadores e produções aqui apresentadas estão organizadas e arquivadas junto a ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Avaliação, por representantes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ou representantes de órgãos de controle e auditoria.

INTRODUÇÃO

| APRESENTAÇÃO |



Tabela 2

Serviços de Abordagem Social	Volume Contratado (em % de atendimentos)	Número de Ocorrências/Chamados Apresentados e Abordagem em foco Maior de Aglomeração Mapeados nos Bairros	Número de Chamados Atendidos e Abordagem em Focos de Maior Aglomeração Mapeados nos Bairros	% DA META
Abordagem Social	100%	1252	1252	108,66%

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

As Tabelas 1 e 2 possibilitam identificar o cumprimento das metas planejadas frente aos resultados demonstrados por parte da Associação Caritas Nossa Senhora da Escada, destacando que:

No Serviço de Acolhimento Institucional até Reinserção Social para pessoas em situação de rua foi realizado

- 6,54% abaixo da meta planejada.

No Serviço de Acolhimento Institucional em regime de Pernoite para pessoas em situação de rua foi realizado

- 11,19 % abaixo da meta planejada.

Na Casa de Passagem em regime de acolhimento para pessoas em situação de rua foi realizado

- 11,43 % Abaixo da meta planejada.

No Serviço de Abordagem Social foi atendido a 100% dos chamados em questão e abordado todos os focos encontrados de aglomeração de Pessoas em Situação de Rua no Município de Barueri.

+ 108,66% acima da meta planejada.

INDICADORES

| METAS QUALITATIVAS |



Produção Socioassistencial (METAS QUANTITATIVAS) relativa ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

Na sequência serão expressos os resultados obtidos nos últimos 12 meses de 2019, antes planejados no Contrato de Gestão 700/2017 e referido ao gerenciamento e execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua e Casa de Passagem “Vida por anseio a Vida” assim como o Serviço Especializado em Abordagem Social” “Ir ao Encontro”, nas modalidades: residência, pernoite e abordagens.

A tabela 1 indica o total de atendimentos aos conviventes referidos ao Serviço de Acolhimento Institucional contemplados pelo processo de Reinserção Social.

A tabela 2 indica o percentual de atendimentos executados pelo Serviço de Abordagem Social que foi objetivado a garantir vinculação e assistência às Pessoas em Situação de Rua em bairros com maior concentração via mapeamento territorial, bem como às referências acionadas via aplicativo "APP Barueri", indicações da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, chamados telefônicos, demandas comunitárias e etc.

Tabelas 1

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

Serviço	Volume Contratado (Conviventes/Vagas)	Volume Contratado (atendimentos/período)	Volume Realizado (atendimentos/período)	Variação da Meta
Acolhimento até Reinserção Social	70	25550	23879	-6,54%
Acolhimento para Pernoite	60	21900	19448	-11,19%
Casa de Passagem Público Flutuante	20	7300	6465	-11,43%
	-	-	24788	-

INDICADORES

| METAS QUALITATIVAS |



METAS QUALITATIVAS DO CONTRATO

1. CONVIVENTES INSERIDOS EM ATIVIDADES:

A entidade gestora, nos últimos doze meses, contabilizou os atendimentos e participações nas atividades oferecidas, sendo sobre tais atividades, de acordo com o quadro abaixo:

ATIVIDADES INTERNAS - COLETIVAS		
ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS	Encontros	Participações
Roda de conversas	22	294
Roda de conversa com as referencias	18	319
Assembleia	12	619
Reunião nos Quartos	47	578
Coexistencia e cidadania	10	216
Grupo de apoio a dependência química e transtornos mentais	11	297
Grupo operativo	231	421
Roda de Conversa Projeto Renascer Barueri	25	388
Grupo de Música	17	158
Total de participações	393	3290
OFICINAS/ATIVIDADES	Encontros	Participações
Atividades lúdicas	64	555
Dominó	243	1308
Pintura	224	1564
Artesanto	206	987
Horta	219	701
Festas comemorativas	8	573
Aniversariantes do mes	12	856
Show de talentos	2	60
Ativade realizada por Voluntários externos	24	865
Palestras	8	231
Sessão Pipoca	8	225
Sessão Matine	7	117
Dia da Beleza	26	411
Capacitação para Pré conferencia da Assistência social	2	12
Teatro do Oprimido	9	85
Total de participações	1062	8550
ATIVIDADES EXTERNAS - COLETIVAS		
ATIVIDADE	Encontros	Participações
Caminhada	28	189
Equoterapia	34	39
Parque da Maturidade	34	13
Cursos	4	19
Passeios	19	215

INDICADORES

| METAS QUALITATIVAS |



Atividades Físicas com beneficiários	25	200
Cinema	3	102
Pré conferencia da Assistência social (CRAS Engenho Novo)	1	5
Pré conferencia da Assistência Social (CREAS)	1	12
XI Conferencia Municipal da Assistência Social	1	12
Conferência do idoso	3	16
Total de participações	153	822
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Encontros	Participações
Encontro de Espiritualidade	59	1455
Celebração	8	617
A.A	11	56
Capacitação de Colaboradores	12	82
Total de participações	90	2210
Total Geral de Participações	1697	14872
AÇÕES DE CUIDADOS COM OS CONVIVENTES		
Atendimento individual	Total	
Cuidados básicos da vida diária	164499	
Banho	12579	
Fraldas	19940	
Curativos	1246	
Sinais vitais	7823	
Total	206087	
TOTAL DE CUIDADOS E PARTICIPAÇÕES DE ATIVIDADES	220959	

Como demonstrado acima, nos meses de Janeiro a Dezembro, totalizou-se 220959 participações de abrigados e pernoite em atividades ofertadas interna e externamente.

Assim, no período de Janeiro a Dezembro de 2019, 100% (cem por cento) dos acolhidos com condições físicas e psíquicas foram mantidos em atividades de interação social.

INDICADORES DE QUALIDADE DA PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO

O Contrato de Gestão estabelece que 10% (dez por cento) do valor global do orçamento, denominado parte variável, estão vinculados ao cumprimento de metas relativas à avaliação de indicadores de qualidade, que são acompanhados mensalmente e valorados a cada trimestre.

Os indicadores da parte variável definidos contratualmente incluem: 1). Para o Serviço de Abordagem Social: a). Manutenção de procedimentos de identificação de 100% das famílias e indivíduos abordados na situação de rua – (5%); b). Realização de diagnóstico territorial para

identificação de pontos de concentração de pessoas em situação de rua – (5%); c). Monitoramento e Mensuração das taxas de sucesso – (5%); 2). Para o Serviço de Acolhimento Institucional para Pernoite: a). Manutenção de procedimentos de identificação de 100% dos usuários e documentação de pernoites – (15%); b). Monitoramento e mensuração das taxas de retorno do usuário - (5%); 3). Para o Serviço de Acolhimento Institucional até Reinserção Social: a). Manutenção de procedimentos de identificação e acompanhamento de 100% (cem por cento) dos usuários residentes mediante prontuário e histórico de atendimentos -de (50%); b). Cumprimento de procedimentos, prazos e entrega de relatórios administrativo-financeiros contratualmente exigidos – a valoração desse indicador é de (10%).

OUTRAS DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

a). Diagnóstico Territorial:

O diagnóstico territorial, para efeito do contrato de gestão em vigor, é o mapeamento sobre a realidade do território do Município no que diz respeito aos locais onde se concentram as pessoas em situação de rua, permitindo o início do processo de tomada de decisões a respeito do problema social em questão, através do Serviço de Abordagem Social.

b). Taxa de Sucesso:

Entende-se como ocorrência de sucesso nos serviços de abordagem social: quando acontece a saída imediata do cidadão da situação de rua, seja para acolhimento institucional, seja para retorno a família ou mesmo por encaminhamento a outro equipamento público de cujos serviços ele necessite naquele momento.

Metas Qualitativas do Contrato:

INDICADORES DE QUALIDADE

- Foi garantido a acolhida a todos as pessoas em situação de rua que procurarem o serviço de acolhimento;
- Foi oferecido acolhimento com condições de dignidade, mantendo a identidade, integridade e história de vida da pessoa atendida preservada;
- Foi oferecido acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Foi oferecido acesso a um espaço acolhedor e que comunica privacidade ao convivente;

INDICADORES

| METAS QUALITATIVAS |



- Foi oferecido a segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social;
- Foi oferecido acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Foi oferecido e assegurado processos de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social;
- Foi oferecido acesso a atividades, segundo as necessidades, interesses e possibilidades dos conviventes;
- Foi oferecido atendimento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência;
- Foi oferecido orientações e informações sobre o Serviço, direitos e como acessá-los;
- Foi criado possibilidades para o desenvolvimento de capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Foi oferecido possibilidade de avaliação e qualificação do Serviço por parte do convivente.
- Foi articulado a rede com o fim de realizar encaminhamentos pertinentes aos projetos de vida e Plano Individual de Atendimento;

A seguir tabelas de indicadores de qualidade:

Tabela 3: Serviço de Acolhimento		
Indicador de Qualidade	Meta	Realizado
Procedimentos de Identificação	100%	100%
Monitoramento das taxas de sucesso	100%	100%

Tabela 4: Serviço de Pernoite		
Indicador de Qualidade	Meta	Realizado
Procedimentos de Identificação	100%	100%
Monitoramento das taxas de sucesso	100%	100%

Tabela 5: Serviço de Abordagem Social		
Indicador de Qualidade	Meta	Realizado
Procedimentos de Identificação	100%	100%
Diagnóstico Territorial	100%	100%
Monitoramento das taxas de sucesso	100%	100%

INDICADORES

| METAS QUALITATIVAS |



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo os dados contemplados neste documento valida-se que a associação alcançou com excelência todas as metas antes estabelecidas na celebração do Contrato de Gestão 700/2017.

Os atendimentos ofertados para as pessoas em situação de rua estiveram alicerçados na deferência à heterogeneidade e à diversidade; aos direitos de cidadania; na legitimidade das vinculações comunitárias e familiares; ao fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as expõem em condições de vulnerabilidade e ao processo efetivo de reinserção social e familiar.

Neste último Anual, a expressão da equipe multiprofissional enalteceu seus resultados através do estreitamento, sistematização, monitoramento e enlaço ao trabalho da Rede Socioassistencial do Município e às outras políticas públicas. Integrou-se ações interinstitucional e intersetorial com transversalidade e permeabilidade nas ações condizentes ao intento de ofertar assistência em todas as dimensões exigentes de atenção.

INDICADORES

| METAS QUALITATIVAS |

ANEXOS

| SUMULA |



Barueri, 13 de Janeiro de 2020.

Jairo José de Almeida
Presidente

ANEXOS

| SÚMULA |

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DO
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2019

1. IDENTIFICAÇÃO

Organização: Associação Caritas Nossa Senhora da Escada - ACNSE		CNPJ: 08.221.572/0001-02	
Endereço: Rua Titicaca		Nº 572	
Bairro: Jd. Reginalice – Barueri – SP		CEP: 06412-080	
Telefone: (11) 4199-0703 / (11) 4198-7235		Cel.	
E-mail: acolhimentocaritasadm@gmail.com		Site: caritasbarueri.com.br	
Presidente: Jairo José de Almeida			

SERVIÇO: SERVIÇO: ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL		TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 39/2018	
2.1 Público Alvo:		Faixa etária	
a) ☐ Criança/Adolescente		---	
b) ☒ Idosos		60 – 75	
c) ☒ Pessoa com Deficiência		18 – 75	
d) ☒ Pessoa em situação de rua		18 – 75	
e) ☐ Família		---	
2.2 Os usuários e/ou famílias estão referenciadas no CRAS		a) ☒ Sim	b) ☐ Não
2.3 Números de famílias que estão referenciados:		☒ CRAS: 03	☒ CREAS: 67



3. METAS DO PERÍODO

META/ATENDIDOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AG	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL DE ATENDIDOS (conforme lista de atendidos)
a) Programada	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
b) Executada	97	105	114	114	104	107	105	128	105	100	92	81	562

3.1 Justificar quando houver variação da meta/atendidos:

3.2 ATENDIDOS NO PERÍODO

ATENDIDOS	JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ		NÚMERO DE ATENDIDOS PELA EQUIPE	
	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	Individual	Família
a) Serviço Social	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	562	38
1.Atendimento	97	0	105	0	114	0	114	0	104	0	107	0	105	0	128	0	105	0	100	0	92	0	81	0		
2.Encaminhamento	35	0	43	0	17	0	26	0	21	0	23	0	41	0	33	0	36	0	28	0	14	0	19	0		
3.Visita Domiciliar	08		06		02		01		03		02		01		04		03		05		01		02			
b) Educação Social	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F		
1.Atendimento	97	0	105	0	114	0	114	0	104	0	107	0	105	0	128	0	105	0	100	0	92	0	81	0		
2.Encaminhamento	15	0	21	0	09	0	18	0	15	0	07	0	31	0	27	0	22	0	16	0	08	0	11	0		
3.Visita Domiciliar	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0			

Obs.: I = Individual/ F = Família

11



ANEXOS

SÚMULA			
ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA			
Indicadores de Produção do Período (01/01/2019 a 31/12/2019)			
Linhas de Contratação	Volume Contratado	Volume Realizado	Variação %
Acolhimento Institucional até reinserção social	25550	23879	-6,54%
Acolhimento Institucional para pernoite	21900	19448	-11,19%
Casa de Passagem	7300	6465	-11,43\$
Abordagem Social	840	1252	108,66%
Reinserção Social	-	166	-
Público Flutuante	-	24788	-

Indicador		Resultado	
1). ABORDAGEM SOCIAL: a) Manutenção de procedimentos de identificação; b) Diagnóstico Territorial; c) Monitoramento e mensuração das taxas de sucesso.		1.a). Realização de entrevistas pessoais e lista de presença; 1.b). Relatório de mapeamento dos locais onde ocorre a abordagem, com a identificação dos pontos de concentração das pessoas em situação de rua; 1.c). Relatório da equipe técnica.	
2). ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PERNOITE: a). Manutenção de procedimentos de identificação; b). Monitoramento e mensuração das taxas de retorno;		2.a). Realização de entrevistas pessoais e lista de presença; 2.b). Realização de lista de presença com indicação de datas em que a pessoa em situação de rua, no intervalo de um mês retornou ao equipamento;	
3). ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ATÉ REINserÇÃO SOCIAL: a) Manutenção de procedimentos de identificação e acompanhamento de 100% dos usuários residentes.		3.a). Manutenção de ficha de entrevista e prontuários individuais dos abrigados.	
Indicadores de Estrutura		Indicadores Assistenciais	
Número de Leitos para abrigoamento	70/Mês	Taxa de Ocupação do abrigoamento (%)	93,39%
Número de Leitos para pernoite	60/Mês	Taxa de Ocupação do pernoite (%)	88,77%
Casa de Passagem	20/Mês	Taxa de Ocupação no equipamento (%)	88,45%
Número Médio de Funcionários	77	Tempo médio de permanência do abrigoamento	06 meses
Número Médio de Funcionários por abrigado	1	Taxa de reinserção social (%)	17,61%

ANEXOS

| SÚMULA |



3.3 ATENDIDOS NO PERÍODO

ATENDIDOS		JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ	
a) Ações Socioeducativas	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	
1. Grupo de Usuários	0	0	0	0	2	13	3	22	3	22	2	14	3	31	0	0	0	0	0	2	14	2	18	2	10
2. Grupo de Famílias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
a) Oficina/ Atividade	Q.E. <th>Q.A.</th> <th>Q.E.</th> <th>Q.A.</th> <th>Q.E.</th> <th>Q.A.</th> <th>Q.E.</th> <th>Q.A.</th> <th>Q.E.</th> <th>Q.A.</th> <th>Q.E.</th> <th>Q.A.</th> <th>Q.E.</th> <th>Q.A.</th> <th>Q.E.</th> <th>Q.A.</th> <th>Q.E.</th> <th>Q.A.</th> <th>Q.E.</th> <th>Q.A.</th> <th>Q.E.</th> <th>Q.A.</th> <th>Q.E.</th> <th>Q.A.</th>	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	
Educação Popular - Amor Fraternal	1	9	0	0	1	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Jogo Lúdico	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Café na Praça	0	0	1	10	0	0	0	0	1	6	0	0	0	0	1	18	0	0	0	0	0	0	0	0	
Biblioteca Aldeia de Barueri - Exposição fotos da História de Barueri	0	0	0	0	1	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Oficina na Praça - CRAs Jd Belval	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Luta Antimanicomial - Piquinique no Pq Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Caminhada Aldeia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	19	0	0	1	7	0	0	0	0	0	0	0	
Festa Junina no Pq Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Campanha Setembro Amarelo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	47	0	0	0	0	0	0	0	
Pré - conferência da assistência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	10	0	0	0	0	0	0	0	
Conferência da Assistência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0	
Saúde Bucal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	8	0	0	0	
Saúde do Homem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	8	0	0	0	
Confraternização CREAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6	
Festa de Natal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	60	
Total de atendidos	1	9	2	13	1	9	0	2	6	3	42	0	0	1	21	4	49	0	0	2	10	2	66	66	
c) Atividades Complementares	Q.E. <th>Q.A.</th> <th>Q.E.</th> <th>Q.A.</th> <th>Q.E.</th> <th>Q.A.</th> <th>Q.E.</th> <th>Q.A.</th> <th>Q.E.</th> <th>Q.A.</th> <th>Q.E.</th> <th>Q.A.</th> <th>Q.E.</th> <th>Q.A.</th> <th>Q.E.</th> <th>Q.A.</th> <th>Q.E.</th> <th>Q.A.</th> <th>Q.E.</th> <th>Q.A.</th> <th>Q.E.</th> <th>Q.A.</th> <th>Q.E.</th> <th>Q.A.</th>	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	Q.E.	Q.A.	
Teatro de contêiner	0	0	0	0	1	7	1	6	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Vamos todos ao Cinepólis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	21	0	0	0	0	1	9	0	0	0	0	1	1	

4. AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS

Campanha Hepatite e Vacinação contra Sarampo - Jd Belval	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Circo Stankowich	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	80	0	0	0	0	0	0	0
Palhaço Katito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	25	0	0	0	0	0	0	0
Cinemark - Filme Nada a Perder 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	9	0	0	0	0	0	0	0	0
SESC Paulista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	11	0	0	0	0
Total de atendidos	0	0	0	0	1	7	1	6	0	0	2	24	1	19	3	89	1	9	1	11	0	0	1

*Q.E.=Quantidade de Encontros/Q.A= Quantidade de Atendidos

4.1 GRUPOS COM FAMÍLIAS:

Apesar de não realizarmos grupos familiares, conseguimos entrar em contato por telefone e através das visitas domiciliares, visando compreender o histórico familiar, buscando soluções para mediar e superar os conflitos tendo como proposta fortalecer o vínculo e assim promover a reinserção familiar.

4.2 GRUPO COM OS BENEFICIÁRIOS

Atividade Socioeducativa	Tema:	Metodologia:	Resultado:
Roda de conversa (centro)	Saúde e Carnaval	Prevenção aos riscos à saúde, assuntos abordados: HIV, Sífilis, Hepatite.	Conscientização
Roda de conversa	Orientações	Escuta qualificada, trazendo a reflexão de um objetivo futuro.	Reflexão e planejamento
Roda de conversa (Engenho Novo)	Conhecendo os usuários	Processo de vinculação	Conhecendo os novos usuários do território
Roda de conversa (Cruz Preta)	Orientações	Orientações, reflexão sobre a desvinculação da rua, acessando os	Encaminhamentos e procura dos serviços

12

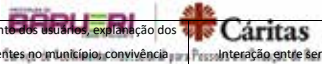


		serviços.	
Roda de conversa (centro - Sup. Barbosa)	Aproximação	Orientações, trabalhar a auto estima, visão para o futuro, reflexão e planejamento.	Orientações e direcionamentos
Roda de conversa (centro - boulevard)	Orientações	Prevenção, cuidados, higienização	Reflexão
Roda de conversa (Centro)	Orientações	Escuta, orientação e sensibilização para permanência nos serviços.	Conscientização
Roda de conversa (Cruz Preta)	Reflexão	Conscientização, sensibilização, regularização dos documentos, autocuidado e utilização dos serviços.	Reflexão e planejamento
Roda de conversa (Jardim Belval)	Conscientização	Conscientização, sensibilização, regularização dos documentos, autocuidado e utilização dos serviços.	Conscientização e encaminhamentos
Roda de conversa (Engenho Novo)	Orientações	Sensibilização, acesso a rede de serviços.	Encaminhamentos e procura dos serviços
Roda de conversa (Jardim Paulista)	Orientações	Sensibilização, conscientização, acesso a rede de serviços.	Orientações e direcionamentos
Roda de conversa (Centro)	Orientações	Escuta, orientação e sensibilização para permanência nos serviços e autocuidado.	Conscientização e reflexão
Roda de conversa (Engenho Novo)	Orientações	Escuta, orientação e sensibilização para permanência nos serviços e autocuidado	Reflexão e planejamento



4.3 OFICINAS/ATIVIDADES

Tema:	Metodologia:	Resultado:
Jogo Lúdico	Visando aprimorar a comunicação, expressando-se com mímicas e desenhos.	Interação e fortalecimento de vínculo
Café na Praça - Tema Justiça Social	Apresentação dos serviços oferecidos no território, como CREAS e Consultório na Rua – tema abordado: justiça social - direitos e deveres	Viabilização do acesso aos serviços - Motivação para procura.
Educação Popular - Amor Fraternal	Reflexão: doar-se ao outro	Incentivo e Motivação
Educação Popular - Ácido úrico	Empoderamento dos participantes para trazer novas informações e conhecimentos.	Incentivo e apropriação
Biblioteca Aldeia de Barueri - Exposição de fotos da história de Barueri	Apropriar-se da história da cidade, momento descontração e reflexão, aplicando técnicas e dinâmicas de grupo.	Despertamento, leveza e contentamento.



Piquenique no Parque Municipal – Luta Antimanicomial	Acompanhamento dos usuários, explanação dos serviços existentes no município, convivência comunitária.	Interação entre serviços e fortalecimento de vínculo.
Café na Praça	Apresentação dos serviços e encaminhamentos /processo de vinculação/interação com a comunidade.	Reconhecimento dos atendidos do território pelos serviços e encaminhamentos
Oficinas CRAS Jd Belval	Levar o serviço até a população atendida, para que os mesmos possam encontrar alternativas no território.	Convivência comunitária, acesso a rede de serviço, inclusão social e estabelecimento de parcerias.
Caminhada	Interação, dinamismo incluindo brincadeiras.	Bem estar e qualidade de vida
Festa Junina no Parque Municipal	Fortalecimento de vínculo entre serviços e atendidos de forma dinâmica e descontraída.	Fortalecimento de vínculo
Campanha Hepatite e Sarampo Jardim Belval	Conscientização e orientações	Teste rápido, Vacinação e encaminhamentos.
Preparação Campanha Setembro Amarelo	Início das atividades, roda de conversa.	Cronograma, datas definidas e divisão de tarefas.
Oficina Setembro Amarelo	Acompanhamento dos usuários, explanação dos serviços existentes no município, convivência comunitária.	Interação entre serviços e fortalecimento de vínculo entre os atendidos.
Campanha Setembro Amarelo no Pq Municipal	Levar o serviço até a população atendida, para que os mesmos possam encontrar alternativas no território, escuta, orientações e prevenção.	Convivência comunitária, acesso a rede de serviço, inclusão social, conscientização e grande participação dos atendidos.



Pré - Conferência da Assistência	Implementação de novas propostas para o município para melhor atender a população específica.	Roda de conversa (discussão das propostas).
Conferência da Assistência	Fazer com que os mesmos se posicionem através de seus direitos e deveres, passando de coadjuvantes à autores da história.	Propostas definidas e atendidos eleitos a delegados para representar o município.
Saúde Bucal - CREAS	Orientações sobre a higiene bucal.	Distribuição de novas escovas dente e pastas, visando reeducação na maneira correta de escovação.
Saúde do Homem – UBS Jd Belval	Orientar, esclarecimento de dúvidas, encaminhamento para consulta e cortes de cabelos.	Assertividade nos atendimentos, informação e autoestima.
Festa de Natal	Comemorações através da Missa e almoço de Natal.	Conscientização, pertencimento e contentamento
Confraternização CREAS	Comemorações de final de ano	Interação, divertimento, inclusão social



4.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Tema:	Metodologia:	Resultado:
Consultório na rua	Avaliação e discussão de casos específicos de saúde e transtorno mental/ Campanhas de prevenção Hepatite e Sarampo/ Campanha Setembro Amarelo, Saúde Bucal e Saúde do Homem.	Acompanhamento por meio da equipe especializada/ Orientação/Vacinação/ Prevenção/ Maior aderência dos atendidos.
Cultura, Lazer e entretenimento: Teatro de Contêiner, Cinema, Circo, SESC Paulista, Palhaço Katito.	Proporcionar momentos de lazer, vivências, novas experiências, reflexões e resgate de memórias.	Fortalecimento de vínculo, interação, inclusão social.
Programa Meu Futuro	Orientação e encaminhamento	Inscrição para cursos
Cursos no CREAS	Encaminhamentos para o curso de garçom e grafite.	Aderência aos cursos



4.5 AÇÕES REALIZADAS COM A COMUNIDADE, BENEFICIÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS.

Equipe Técnica	Demanda	Intervenção	Natureza da Interface	Resolutividade	TOTAL DE ATENDIMENTOS
a) Serviço Social					
1) Atendimentos	Acolhimento	Conforme Avaliação Técnica	Encaminhamento da Casa de Passagem para o Serviço de Acolhimento	Acolhida nos serviços	115
	Casa de Passagem	Processo de vinculação	Encaminhar para casa de passagem (higienização e alimentação), orientações e encaminhamentos	Adesão aos serviços	151
	Ganha Tempo	Agendamento/ emissão de declarações para isenção de taxas	Emissão de declarações como insuficiência financeira e comprovante de endereço, e gratuidade para retirar documentos.	Documentos regularizados	62
	CAPS	Transtornos psicológicos	Triagem e acompanhamentos	Articulação de rede e discussão dos casos com os técnicos do setor de saúde	04



	CRAD	Orientação sobre tratamento na dependência química	Tratamento e acompanhamentos	Encaminhamentos	31
	CRAS	Reconheciment o das demandas	Encaminhamento para atividades	Cadastro e participação de oficinas	03
	CREAS	Demandas específicas	Orientações ao Cadúnico/ Bolsa Família	Inclusão e cadastro	67
	Consultório na rua	Abordagem, discussão de casos, atividades compartilhadas	Casos psiquiátricos/marcação de consultas/ casos específicos buscando assertividade	Encaminhamentos/ acompanhamentos	49
	Saúde	Atendimento e avaliação técnica	SAMEB/ UBS/ Pronto Socorro/ SAE/ HMB	Encaminhamentos/ Acompanhamentos	45
	Enceja	Cadastro pelo site	Certificação de ensino fundamental	Direcionado	01
	Mercado de Trabalho	Elaboração de currículos	Orientações, encaminhamentos para programas e cursos de capacitação	Direcionamentos	09
	Cartório	Verificação de	Certidões de	Retirada 2ª via de	03



		dados para busca de documentos	nascimento e casamento	certidões	02
	Delegacia	Acompanhame nto	Perca de documentos/ informações	Formalização do B.O.	
	INSS	Investigação social	Acompanhamento de usuário para liberação do benefício que encontrava-se suspenso	Regularizado	03
	Banco	Verificação conta beneficiário	Acompanhamento para cadastro de senha e regularização	Regularizado	02
	Receita Federal	Verificação de dados	Regularização	Resolutividade	02
2) Visita Domiciliar	Visando entender a complexidade do rompimento do vínculo familiar	Entrevista e orientação	Agendamento de visitas/ contato telefônico	Visitas domiciliares/ Acompanhamentos	38
	Reinserção	Localização de familiares e incluídos ao mercado de trabalho e fortalecimento de vínculos	Contato com rede socioassistencial e intersetorial, atendimento familiar e visita domiciliar	sim	17
b) Educação Social					



1) Atendimentos	Acompanhamento social	Pesquisa e compra de passagem	CPTM/ Terminais / Rodoviárias	Embarques e encaminhamentos para territórios de origem	55
	Casa de Passagem	Escuta e orientações	Direcionar/ elevar a autoestima/ promover autocuidado	Acompanhamentos	210
	Saúde	Atendimento e orientações	Articulação e encaminhamentos	Casos direcionados	40
	Entrega de Kit's	Oferta de lanche para vinculação	Praças e vias públicas	Acompanhamentos	18
	Centro POP Carapicuíba	Compartilhar atendimentos e encaminhar para território	Higienização, alimentação, atendimento individualizado	Atendido não aceitou os cuidados	02
	Farmácia Municipal	Articulação	Acompanhamento	Retirada de medicação	01
2) Visitas Domiciliares	Visando entender a complexidade do rompimento do vínculo familiar	Entrevista e orientação	Agendamento de visitas/ contato telefônico	Visitas domiciliares/ Acompanhamentos	38
	Reinserção	Localização de familiares e	Contato com rede socioassistencial e	Sim	17



		inclusões ao mercado de trabalho e fortalecimento de vínculos	intersetorial, atendimento familiar e visita domiciliar		
--	--	---	---	--	--

5. RESULTADOS ALCANÇADOS

Atividades	Metodologia	Resultados (Qualitativos alcançados)	Resultados (Quantitativos alcançados)	Métodos de Verificação (Questionários/pesquisa)	Atividades
Roda de conversa (Centro/Cruz Preta/ Engenho Novo/ Jd Belval/ Jd Paulista) / Jogo Lúdico/ Café na praça (Pq dos Camargos/ Jd Paulista/ Engenho Novo)/ Confraternização CREAS/ Festa de Natal	Escuta, orientação, sensibilização, conscientização para o autocuidado, trabalhando a autoestima para utilização dos serviços da casa de passagem e acolhimento.	Identificar famílias e indivíduos com direitos violados	100% dos usuários foram identificados	Avaliação Técnica	Roda de conversa (Centro/Cruz Preta/ Engenho Novo/ Jd Belval/ Jd Paulista) / Jogo Lúdico/ Café na praça (Pq dos Camargos/ Jd Paulista/ Engenho Novo)/ Confraternizaçã o CREAS/ Festa de Natal
Grupo Educação Popular/	Acompanhamento dos	Promover ações de		Palestra, Lista de	Grupo Educação



Saúde e Carnaval/Piquinque no Parque Municipal – Luta Antimanicomial/ Oficinas Cras Jd Belval/Preparação Campanha Setembro Amarelo/ Oficina Setembro Amarelo no Pq Municipal/ Pré Conferência da Assistência/ Conferência da Assistência/	usuários, explanação dos serviços existentes no município, convivência comunitária.	sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias	80% dos usuários foram sensibilizados e incluídos socialmente nas atividades propostas	Presença, Avaliação Equipe Técnica	Popular/ Saúde e Carnaval/Piquini que no Parque Municipal – Luta Antimanicomial/ Oficinas Cras Jd Belval/Preparaç ão Campanha Setembro Amarelo/ Oficina Setembro Amarelo /Campanha Setembro Amarelo no Pq Municipal/ Pré Conferência da Assistência/ Conferência da Assitência/
Caminhada/ Campanha Hepatite e Sarampo/Saúde Bucal – CREAS/ Saúde do Homem – UBS Jd Belval	Apresentação dos serviços e encaminhamentos /processo de vinculação/interação com a comunidade, escuta e	Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso a rede de serviços e a	60% dos usuários foram encaminhados a rede e direcionados a benefícios	Avaliação Equipe Técnica/ Lista de Presença	Caminhada/ Campanha Hepatite e Sarampo/Saúde Bucal – CREAS/



	orientações.	benefícios sociais	sociais		Saúde do Homem – UBS Jd Belval
Biblioteca Municipal – Exposição de Fotos/Dia de Cinema – Vamos todos ao Cinepólis/ Festa junina no Pq. Municipal/ Circo Stankowich/ Cinemark/ SESC Paulista/ Palhaço Katito/ Teatro de Contêiner	Inclusão social, fortalecimento de vínculo, interatividade, cultura e lazer.	Promover ações para a reinserção familiar e comunitária	80% aderiram as ações realizadas visando fortalecimento de vínculo familiar e comunitário	Avaliação técnica, Lista de presença	Biblioteca Municipal – Exposição de Fotos/Dia de Cinema – Vamos todos ao Cinepólis/ Festa junina no Pq. Municipal/ Circo Stankowich/ Cinemark/ SESC Paulista/ Palhaço Katito/ Teatro de Contêiner



6 - AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REFERENTE AO PERÍODO:

6.1 - Grau de Satisfação do Público Alvo: (Pesquisa de satisfação dos usuários e/ou família)

- A maior parte da população abordada tem afinidade com a equipe, aceitando as orientações e encaminhamentos, ressaltamos os atendidos que não aderem aos serviços não permanecendo nos espaços para pernoitar ou construir projetos de vida, utilizando somente para higienização e alimentação na Casa de Passagem, no entanto os demais não aderem devido a localidade e restrições. Fortalecimento de vínculo através das solicitações de regularização de documentos pessoais e direcionamentos aos serviços da rede, tendo uma boa aceitação aos serviços que a Casa de Passagem oferece, não permanecendo no acolhimento por não aderirem as normas e regras.
- Resgate da autoestima e senso comunitário por meio de ações desenvolvidas, mantendo o cuidado da aparência e organização do ambiente.
- Objções devido a normas e regras dos serviços de acolhimento, onde não conseguem permanecer pelo motivo do consumo frequente de álcool e outras drogas. Utilizando-se de equipamentos dentro e fora do território, acessando os serviços de acolhimento através da equipe de abordagem para higienização, regularização de documentos e encaminhamentos para equipamentos de saúde.
- Atendendo as demandas que foram apresentadas, os usuários pouco a pouco vão aderindo aos serviços que a rede oferece, sendo direcionados a buscar por novas oportunidades como: (cursos, cultura, lazer, atividade física, trabalhos informais pelo território, acompanhamento ao tratamento na dependência química, agendamentos para consultas específicas), fortalecendo assim o vínculo com o serviço através das rodas de conversas, ações e encontros entre saúde, assistência, comunidade, abordagem e o público alvo.



- Havendo 80% de adesão do público atendido nas ações externas realizadas, como: Dia de Cinema, Caminhadas, Festa Junina no Parque e Circo Stankowich, através desses eventos foram percebidas as necessidades de serem escutados em outras demandas sociais que não envolvem somente as percas e o consumo de álcool e outras drogas. Trabalhando o autocuidado e a elevação da autoestima.
- Houveram objções aos serviços de acolhimento devido a não aderência as normas e regras por conta do alto consumo de álcool e outras drogas. Utilizam-se de equipamentos dentro e fora do território, acessando os serviços de acolhimento através da equipe de abordagem para higienização, regularização de documentos e encaminhamentos para equipamentos de saúde.
- A não aderência aos serviços foi devido as crenças estabelecidas quando fazem uso do equipamento, no qual apresentando demandas de auto sabotagem adiam a ascensão para estruturação social. Utilizam-se dos espaços somente para higienização e alimentação, não aceitando as ofertas de acolhida tendo a consciência que não cumprirão as regras e normas, ficando restritos ao serviço.
- Havendo interação os mesmos aderiram às atividades propostas do mês relacionadas à Campanha Setembro Amarelo, sendo perceptível o comprometimento dos mesmos em relação as demais ações desenvolvidas.
- Enfatizamos aumento no número de atendimentos e orientações diversas (saúde/ assistência). Assim como devido a parcerias da rede intersetorial, conseguimos efetivar as reinserções familiares.
- Diminuição do atendimento, devido a procura espontânea dos mesmos aos equipamentos e inserção ao serviço compartilhado com a SADS no Serviço de Acolhimento localizado no bairro do Jardim Reginalice.

Devido as comemorações do mês de dezembro, onde os atendidos se deslocam para outras cidades tendo apoio familiar e social por parte de instituições e empresas que possuem ações sociais de final de ano, a procura pelos serviços foi pequena em vista aos meses anteriores.

6.1 - GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO:



De acordo com a Pesquisa de Satisfação, a população atendida pelo serviço está satisfeita com as instalações, alimentação, higiene e no atendimento prestado por todos os setores. Nas assembleias e trazido algumas pontuações dos usuários sobre mudanças e estamos sempre fazendo adequações referente as reivindicações.

A recolocação no mercado de trabalho vem sendo avaliada como um quesito a ser debatido no âmbito não só do Equipamento Social bem como no Município, e essa insatisfação esta correlacionada a questões pessoais individuais já que a Cidade de Barueri encontra-se entre os municípios mais modernos do país e o grau de escolaridade é um fator preponderante para o acesso ao trabalho no Município. Considerando que a maioria das pessoas acolhidas se encontram com o Ensino e Fundamental incompleto, sendo um fator que dificulta o acesso ao mercado de trabalho nos restando orientação e encaminhamento para conclusão dos estudos e orientações para buscar serviços na região metropolitana de São Paulo.

6.2 - Avaliação da equipe executora:

Feedback da Equipe	Resultado: A Equipe de abordagem avaliou que as ações desenvolvidas no período quadrimestral foram positivas, sendo realizadas articulações com a rede; CREAS, Equipe do Consultório na Rua, Serviço Social do Sameb, UBS e P.S., Parque Municipal Dom José, Cartórios Cíveis e Eleitorais e Ganha Tempo. Acreditamos que uma questão a ser reforçada seria a parceria com a saúde mental, devido aos casos psiquiátricos que foram identificados durante a abordagem por não conseguirmos avançar nos cuidados e acompanhamentos. A maioria da população abordada possui vinculação com a equipe aceitando às orientações e encaminhamentos, ressaltamos alguns atendidos que não aderem aos serviços, utilizando-se apenas da alimentação e higienização na casa de
--------------------	--



passagem, devido a localidade dos equipamentos ou restrições.
7 - POSSIBILIDADES DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS CONCLUSÃO DO OBJETO (PARCERIAS): Cinepólis – Parque Shopping Barueri – Sessões gratuitas, incluso refrigerante e pipoca. Lojas Kirius (doações de roupas novas) Salão de Cabeleireiros Scott (corte de cabelo gratuito) Circo Stankowich – Ingressos gratuitos



RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DO
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2019

1. IDENTIFICAÇÃO

Organização: Associação Caritas Nossa Senhora da Escada - ACNSE	CNPJ: 08.221.572/0001-02
Endereço: Rua Titicaca	Nº 572
Bairro: Jd. Reginalice – Barueri – SP	CEP: 06412-080
Telefone: (11) 4199-0703 / (11) 4198-7235	Cel.
E-mail: acolhimentocaritasadm@gmail.com	Site: caritasbarueri.com.br
Presidente: Jairo José de Almeida	
SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 38/2018	
2.1 Público Alvo:	Faixa etária
a) () Criança/Adolescente	---
b) (X) Idosos	60 – 75
c) (X) Pessoa com Deficiência	18 – 75
d) (X) Pessoa em situação de rua	18 – 75
e) () Família	---
2.2 Os usuários e/ou famílias estão referenciados no CRAS	a) (X) Sim
2.3 Números de famílias que estão referenciados:	b () Não
	() CRAS :
	() CREAS



3. METAS DO PERÍODO

META/ATENDIDOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AG	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL DE ATENDIDOS (conforme lista de atendidos)
a) Programada	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130
b) Executada	138	148	147	159	164	143	164	165	178	153	147	153	501
3.1 Justificar quando houver variação da meta/atendidos:													

3.2 ATENDIDOS NO PERÍODO

ATENDIDOS		JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ		NÚMERO DE ATENDIDOS PELA EQUIPE	
a) Serviço Social		I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	Individual	Família
1.Atendimento		105	2	106	1	125	1	112	4	136	2	113	5	112	4	98	5	107	3	108	7	135	4	100	5		
2.Encaminhamento		185	0	87	0	97	0	71	0	122	0	81	0	140	0	63	0	138	0	134	2	105	0	150	0		
3.Visita Domiciliar		4	1		0		0		2		4	1	1	1	1			-			1						
c) Psicologia		I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F		
1.Atendimento		110	0	112	0	80	0	192	1	137	0	114	4	140	2	146	10	127	9	125	2	141	1	117	1		
2.Encaminhamento		46	0	79	0	13	0	27	0	26	0	18	0	46	0	23	0	27	0	11	0	22	0	15	0		
3.Visita Domiciliar		0	0			1			0		0		0		1		1		1		1		1				
d) Enfermagem		I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F	I	F		
1.Atendimento		138	0	148	0	147	0	159	0	164	0	143	0	164	0	165	3	178	0	153	0	147	0	153	0		
2.Encaminhamento		98	0	112	0	109	0	118	0	51	0	46	0	46	0	45	0	7	0	5	0	42	0	24	0		
3.Visita Domiciliar		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

Obs.: I = Individual/ F = Família



3.3 ATENDIDOS NO PERÍODO

ATENDIDOS		JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ		
a) Ações Socioeducativas	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA
1.Grupo de Usuários	29	54	40	56	8	39	21	60	43	66	43	69	58	81	10	61	39	100	39	95	27	79	33	65		
2.Grupo de Famílias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
b) Oficina/Atividade	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA
Grupo Operativo	22	3	28	3	0	0	10	2	28	5	30	7	31	5	30	2	21	3	22	5	18	3	21	3		
Encontro de Espiritualidade	5	49	8	50	5	47	6	50	7	54	5	45	3	66	5	51	6	66	5	57	1	35	3	77		
Domínio	20	13	28	13	13	12	20	13	22	14	14	7	23	15	22	10	21	10	22	15	17	14	21	14		
Artesanato	21	4	7	4	0	4	15	4	22	15	15	9	23	9	22	9	20	9	21	8	19	17	21	6		
Jardineagem e Horta	20	7	12	7	6	8	20	7	22	6	14	5	23	7	22	8	21	9	21	5	17	5	21	6		
Festas Celebrativas e Eventos Comunitários	0	0	1	58	1	50	1	55	1	42	0	0	1	150	0	0	0	0	1	66	1	70	1	150		
Aniversariantes do mês	1	64	1	58	1	90	1	55	1	42	1	66	1	66	1	87	1	65	1	66	1	71	1	126		
Show de talentos	0	0	0	0	0	0	1	35	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Palestras	1	18	3	82	0	0	1	33	4	22	0	0	0	0	1	16	0	0	0	0	1	40	0	0		
Grupo Beleza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	77	3	77	8	100	9	95	2	32	3	30		
Capacitação para pré-conferência da Assistência Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	12	0	0	0	0	0		
Caminhada	6	14	3	13	0	0	3	12	4	5	1	5	2	6	1	12	5	11	3	8	0	0	0	0		
Equoterapia	2	4	4	9	1	6	1	2	4	3	4	1	2	1	4	1	4	1	4	1	4	1	0	0		
Cursos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	19	4	19	4	18	4	17		
Passeios	3	24	1	5	0	0	4	29	0	0	1	28	2	13	4	42	2	12	1	15	1	22	1	5		
Total de atendidos	101	76	96	89	27	95	83	63	115	58	86	71	112	151	115	94	115	105	114	97	86	48	97	153		
c) Atividades Complementares	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA	QE	QA
Pintura	21	16	7	15	15	16	21	15	22	13	14	11	23	13	22	18	21	19	21	16	17	13	21	9		

6.1 - GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO:



Atividades lúdicas	2	38	2	35	2	28	12	30	1	25	4	45	2	70	2	62	3	15	3	17	3	16	2	23
Celebração	0	0	1	70	1	77	1	75	1	38	0	0	1	70	1	82	0	0	0	0	1	79	1	126
Cinema (Externo)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	60	0	0	0	0	1	34	0	0	0	0	1	8
Parque da Maturidade	4	1	4	4	0	0	0	0	0	0	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1	2	2
Atividades Físicas com beneficiários	0	0	0	0	0	0	4	11	5	15	4	8	4	16	3	15	1	12	1	13	2	17	1	10
Pré-conferência da Assistência Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0
pré-conferência no CREAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12	0	0	0	0	0	0
11ª Conferência Municipal da Assistência Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12	0	0	0	0	0	0
Teatro do Oprimido	3	14	2	13	2	14	1	13	1	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conferência do idoso	0	0	0	0	3	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atividades realizada por Voluntários externos	0	0	0	0	2	37	5	63	4	26	1	6	1	130	2	54	1	43	1	35	6	61	2	117
Sessão Matiné	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	45	2	29	1	15	1	28
Sessão Pipoca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	22	0	0	1	26	1	47	2	37	2	63	1	30
Alcoólicos Anônimos	1	3	1	4	1	9	1	9	1	6	0	0	1	5	1	3	1	3	1	3	1	3	1	8
Capacitação de Colaboradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	18	4	26	4	36	2	21	0	0	0	0	0	0

*Q.E.=Quantidade de Encontros/Q.A.= Quantidade de Atendidos



4. AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS

4.1 GRUPOS COM FAMÍLIAS:

No ano não foi possível a realização de grupos de famílias em virtude do rompimento ou fragilidade dos vínculos familiares das pessoas atendidas e porque muitos estão locados em outros territórios dificultando o acesso e a disponibilidade para o acesso a entidade. A equipe conseguiu realizar alguns atendimentos pontuais, visitas domiciliares, telefonemas com o objetivo do fortalecimento de vínculos. As licenças e os telefonemas também foram estratégias para atingir este fim. A equipe técnica sempre solicitou a colaboração dos familiares para o processo de reinserção familiar ou social para que a mudança na qualidade de vida pudesse ocorrer e também pelo processo da corresponsabilidade.

4.2 GRUPO COM OS BENEFICIÁRIOS

Tema	Metodologia	Resultado
Dependência química	Proporcionar espaços de discussão sobre os efeitos nocivos do consumo abusivo de drogas lícitas e ilícitas	Observamos a resistência de grande parte dos participantes em aderir ao tratamento e a prevenção ao consumo de substâncias psicoativas ocasionando recaídas e desistências ao acolhimento.
Coe Existência	Refletir sobre a convivência coletiva direitos e deveres e respeito coletivo. Compreensão a respeito das políticas públicas no que concerne a população em situação de rua e vulnerabilidade	Através da reflexão observou-se a mobilização de alguns conviventes para a mudança no estilo de vida e busca na inserção no mercado de trabalho com o objetivo de alcançar autonomia e empoderamento de suas vidas.



4.5 AÇÕES REALIZADAS COM A COMUNIDADE, BENEFICIÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS.

Equipe Técnica	Demanda	Intervenção	Natureza da Interface	Resolutividade	TOTAL DE ATENDIMENTOS
a) Serviço Social					
1) Atendimentos	Documentos	Entrevista Técnica, orientação e acompanhamentos	Encaminhamentos: Ganha Tempo, Cartório Eleitoral, Receita Federal e Cartórios de Registro Civil	Sim	127
	CNIS	Entrevista Técnica, e solicitação para busca de verificação tanto de dados trabalhistas como previdenciários e localização de informações de casos sem identificação de documentos no estado.	Encaminhamentos e acompanhamento social a PCD ao Ganha tempo	Sim no quadrimestre um idoso teve legitimação de identidade através de informações desse sistema e foi possível localizar histórico de recebimento de benefício Assistencial suspenso de dois residentes	25



	Regularização e inclusão no Cad-unico, solicitação do bolsa família	Entrevista Técnica orientação e acompanhamentos	Encaminhamentos e contatos com CREAS e CRAS	Sim	55
	Benefício socioassistencial: (BPC) por idade e por deficiência, regularização de benefício e cumprimentos de exigência, criação do Meu INSS.	Entrevista Técnica orientações e acompanhamentos até o posto do INSS	Previdência social	Regularização com sucesso e requerimentos o qual alguns estão com processo em análise	14
	Aposentadoria por idade Urbana	Entrevista Técnica, criação cadastro meu INSS, simulação via online	Acompanhamento social a Previdência social para requerimento e ao banco pra criação de senha	Aposentadoria concedida	2
	Gratuidade do transporte Bilhete Especial (Idoso ou deficiente) caso de perdas	Entrevista Técnica e orientações	Encaminhamentos e solicitação de cancelamento e pedido de um novo	Sim	2
	Saúde	Entrevista Técnica, discussão de casos e avaliação da equipe multidisciplinar	Encaminhamentos e acompanhamentos continuados na rede de saúde: CAPS, CRAD, UBS, PS, Hospitalar e	Efetividade para alguns casos o demais verifica-se abandono e descontinuidade do acompanhamento principalmente nos	253



		e acompanhame ntos quando necessário	internação Psiquiátrica.	casos de dependência de Álcool e outras substâncias químicas	4
	Curso Profissionalizante	Entrevista Técnica e sensibilização e orientação sobre desenvolviment o de capacidades através dos recursos da comunidade	Encaminhamentos Centro Capacitação profissional e Lazer, centro comunitário e SADS e matrículas em cursos online.	Alguns casos, outros houve desistência.	
	Abertura de conta poupança para beneficiários do BPC, acompanhamento para movimentação financeira e saques do bolsa família, PIS	Entrevista técnica e orientação e acompanhame nto social a PCD	Banco	Sim	
	Localização de familiares	Entrevista Técnica, escuta qualificada, investigação social	Articulação com rede Intersetorial de saúde e rede socioassistencial e outros órgãos públicos	Houve duas reinscrições e a responsabilização da família em alguns casos de PCD e idoso os demais alguns não houve	8
					100



				localização e outros seguem com o acompanhamento familiar visando o fortalecendo os vínculos familiares tendo possibilidade de reinserção	108
	Mercado de Trabalho formal e informal	Entrevista Técnica e orientações e elaboração de currículos	Casa do trabalhador e departamento Captação (Parceria)	Há poucas inclusões do mercado formal pela exigência de qualificação, alguns permanecem na informalidade por falta de oportunidades	
	Boletim de ocorrência de desaparecimento e por perda de documentos	Entrevista Técnica e no caso de Desaparecimen to por consequência da evasão ou encontro	Delegacia de polícia de Barueri	Sim	08
	Contra referenciamento	Reinserção e avaliação da situação familiar	CRAS e CREAS	Não recebemos retorno da maioria dos casos, porém	2



				mantemos o monitoramento	2
	Ministério publico	Discussão de casos em equipe, situações de abandono e pessoas sem identificação	Contato com a promotoria e encaminhamentos dos casos	Aguardando resolução	
	Cursos	Entrevista Técnica e orientações	CRAS, CREAS, Centro comunitário e cursos gratuitos online	Sim	2
	Certidão de nascimento, casamento e óbito	Entrevista técnica e orientação	Cartório de registro civil do município e de outras localidades encaminhamentos de ofício	Sim. Em alguns casos aguardando	41
	Regularização do título de eleitor	Entrevista técnica, orientação e encaminhamen tos	Cartório eleitoral	Sim	12
	Regularização do CPF	Entrevista técnica, orientação e encaminhamen to	Receita federal	Sim	04



	Auto sustento	Orientação ao mercado de trabalho	Reinserção social	Sim	03
	Oficinas ou socioeducativas externos	Escuta qualificada, orientações	Ubs jardim Belval, CREAS, Parque da Maturidade	Sim	03
	Orientação sobre BPC a comunidade	Entrevista técnica, orientação, agendamento e encaminhamen to	Previdência social	Sim	10
	Óbito	Encaminhamen tos e procedimentos para concessão de Funeral social	Centro de velório Municipal, IML e Polícia Civil	Sim	02
	Reinscrições	Entrevista técnica, escuta qualificada, investigação social e atendimentos familiares	Contatos familiares por meio de visitas telefonemas e localização através da rede de Proteção Social	Sim	41
2) Visita Domiciliar	Visando entender a complexidade do rompimento do vínculo familiar e a capacidade protetiva da família	Escuta qualificada, estudo de caso,	CRAS, saúde, visitas ao familiar acolhido	Em alguns casos	18



		orientação e encaminhamen to, atendimento família			
b) Psicologia					
1) Atendimentos	Saúde	Avaliação técnica, discussão de casos, encaminhamen tos e acompanhame ntos	CAPS Adulto, CRAD, SAMEB, HMB, SAE e UBS's	Sim. Todos são encaminhados, mas alguns não dão prosseguimento ao tratamento ambulatorial	278
	Abertura de conta / saque de benefício	Avaliação técnica, orientação e acompanhame nto	Banco	Sim	03
	Cursos	Avaliação técnica, orientação, acompanhame nto	Programa Renascer	Sim	22
	Emissão da 2ª via do RG	Ativação de Cadastro do Município e agendamentos	Ganha Tempo	Sim	21



		para emissão de 2ª via de RG			
	Emissão de Certidão de Nascimento e Passaporte	Avaliação técnica, encaminhamen to e acompanhame nto	Consulado do Uruguai	Sim	01
	Inclusão no mercado de trabalho	Elaboração de Currículos/Orie ntações sobre vagas de trabalho	Casa do trabalhador	Parcialmente. Alguns conviventes não conseguiram ingressar no mercado de trabalho até o momento.	116
	Orientações a Cadúnico/Bolsa família/Cursos de capacitação	Demanda específica	CRAS/CREAS	Sim	13
	Biometria	Agendamento, orientação e encaminhamen tos	Cartório Eleitoral	Sim	01
2) Visitas Domiciliares	Visitas domiciliares	Compreensão da dinâmica familiar e Orientação sobre a rede sócio assistencial	Encaminhamento para o Setor de Saúde e Rede Sócio Assistencial	Sim	13
	Reinscrições	Escuta, sensibilização e estudo de caso	Orientações / encaminhamentos CRAS e CREAS	Acompanhamento até a família ou busca de locais para locação	49



5. RESULTADOS ALCANÇADOS

OBJETIVOS ESPECIFICOS	ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESULTADOS Quantitativos %	RESULTADOS QUALITATIVOS	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado	Roda de conversa, palestras, visitas domiciliares, Assembleia geral, grupo de dependência química, Coexistência e cidadania, caminhada, Atividades da vida diária, reunião de quartos, Atividades lúdicas, atividades Externas Grupo de autoajuda e espiritualidade	Textos reflexivos, filmes, atividades externas, informações sobre saúde, direitos socioassistenciais e atividades coletivas.	100% dos usuários tiveram acesso a informações para o desenvolvimento de independência e autocuidado	Melhora na qualidade de vida biopsicosocial, elaboração de novos projetos de vida, desenvolvimento do protagonismo e participação social que contribuíram para promover condições para a independência e o auto cuidado.	Equipe Técnica , colaboradores e comunidade.
Promover o acesso a rede de qualificação e requalificação profissional com vista à inclusão produtiva.	Cursos de capacitação profissional, Projeto Renascer como possibilidade real de inclusão no mercado de trabalho e comunidade, Horta e Jardinagem, Artesanato.	Articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas; Orientação.	A meta estipulada no plano de trabalho anual não foi atingida em sua totalidade. O resultado quantitativo alcançado foi de 44,7% dos acolhidos tiveram acesso aos cursos de requalificação e qualificação profissional com vistas a inclusão produtiva.	Apesar da meta não ter sido atingida em sua totalidade, a porcentagem alcançada foi significativa porque foi possível incluir 140 pessoas no mercado de trabalho (formal/informal), 26 foram inseridos no Projeto Renascer, 6 conseguiram concluir cursos oferecidos pela	Equipe Técnica, oficineira e comunidade.



				comunidade e 52 reinscrições sociais foram concretizadas pelo alcance do auto sustento.	
--	--	--	--	---	--

6 - AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REFERENTE AO PERÍODO:

Dos atendimentos ofertados pelo Serviço de Acolhimento 2019 atingimos a meta referente aos números de acolhimentos , possibilitando aos usuários do serviço um atendimento humanizado, de cidadania, de promoção da ressocialização garantindo acesso aos cuidados pessoais, encaminhamentos a rede de proteção social, promovendo a inserção em benefícios socioassistenciais , escuta qualificada, visando a construção do projeto de saídas das ruas e de superação da situação contextual de vulnerabilidade social.

Mensalmente foi elaborado junto com os acolhidos o PIA (Plano Individual de Atendimento) com o intuito de buscar opções para melhora na qualidade de vida e saída das ruas, visitas domiciliares dentro e fora do território, contatos telefônicos quando os acolhidos são oriundos de outros municípios e estados da Federação.

O trabalho de pesquisa e intervenção no âmbito familiar, e de ressocialização nesse período apesar das dificuldades promoveu a reinserção familiar de 55 pessoas e 52 pessoas conseguiram a reinserção social ocasionado pela inserção no mercado de trabalho, inclusão no aluguel social se tratando de casos de famílias em desabrigo com menores fazendo parte do quadro familiar, desses resultados um caso de saúde mental de outro território foi inserido em residência terapêutica, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) junto ao Projeto Renascer também contribuiu para construção de autonomia e independência financeira de alguns desses usuários reinseridos .



As dificuldades encontradas para a execução do serviço estão relacionadas as constantes recaídas por uso de substancias psicoativas, pelo abandono no tratamento e a dificuldade dos acolhidos em seguir minimamente as normas de boa convivência dentro do equipamento para que o convívio coletivo pudesse ser harmonioso. Outro fator é a falta de parcerias para o encaminhamento dos acolhidos para o mercado de trabalho.

6.1 - GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO:

De acordo com a Pesquisa de Satisfação, a população atendida pelo serviço está satisfeita com as instalações, alimentação, higiene e no atendimento prestado por todos os setores. Nas assembleias foram feitas algumas pontuações dos usuários sobre mudanças e estivemos sempre fazendo adequações referente as reivindicações.

A recolocação no mercado de trabalho vem sendo avaliada como um quesito a ser debatido no âmbito não só do Equipamento Social bem como no Município, e essa insatisfação esta correlacionada a questões pessoais individuais já que a Cidade de Barueri encontra-se entre os municípios mais modernos dos pais e o grau de escolaridade é um fator preponderante para o acesso ao trabalho no Município. Considerando que a maioria das pessoas acolhidas se encontram com o Ensino e Fundamental incompleto, sendo um fator que dificulta o acesso ao mercado de trabalho nos restando orientação e encaminhamento para conclusão dos estudos e orientações para buscar serviços na região metropolitana de São Paulo.

6.2 - AVALIAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA:

A Equipe multidisciplinar considera relevantes as ações desenvolvidas pois além do número significativo de reinserções familiar e social houve reduções das violações de direitos, onde trabalho social colaborou para construção do projeto de saídas das ruas e mudança de estilo de vida, rompimento no ciclo de violência de casos atendidos eventualmente. O número para alguns pode parecer pequeno, mas diante da realidade a



que os conviventes estão expostos, este resultado se torna significativo para o trabalho desenvolvido pela equipe. As reinserções sociais foram realizadas após o retorno do convivente ao mercado de trabalho, a autonomia financeira e o auto sustento e alguns casos a Inserção no Benefício de Prestação continuada (BPC) junto ao projeto Renascer e outros benefícios habitacionais fornecidos pelo município no caso de famílias em desabrigo.

O acolhimento ofertou a oportunidade dos conviventes regularização documentos, legitimação de identidade, o acesso saúde aos órgãos da rede proteção socioassistencial para apropriação dos direitos como cidadãos estimulando o protagonismo e empoderamento social, possibilitando diante dessas ofertas a escolha de continuidade ao seu plano de melhora na qualidade de sua vida.

A equipe avalia que o trabalho desenvolvido no ano e proposto no plano de trabalho o êxito na execução. Avalia que os pontos fracos tem relação com a não aderência dos conviventes ao tratamento da dependência química, os atendimentos no âmbito coletivo, tem proposto sensibilização e prevenção de recaídas, porém ainda há um grande número de residentes em que a dependência do álcool e outras substancias ocasiona a desistência e o desligamento do equipamento. É um ciclo que se repete constantemente inclusive de passagens em outros Serviços de Acolhimento em outros territórios, alimentando um processo de não continuidade ao processo de autonomia e independência financeira e de saídas das ruas. Outra dificuldade é o encaminhamento e a falta de parcerias para a inclusão dos conviventes ao mercado de trabalho formal, fatos que interferem diretamente na possibilidade de sucesso ao final do periodo de acolhimento e a elaboração de novos projetos de vida. Nessa inclusão outro fator que dificulta e baixa escolaridade do público atendido e ausência de qualificação.

6.3 IMPACTOS SOCIAIS

Diminuição das pessoas em situação de vulnerabilidade social no que se refere as pessoas em situação de rua ou de abandono no Município.

Oportunização do desenvolvimento do tratamento biopsicossocial



Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência

Desconstrução dos estigmas e aceitação da comunidade referente ao serviço e ao público atendido

Indivíduos e famílias incluídas em Serviços na rede de proteção social e com acesso a oportunidades

Rompimento do ciclo de violência, urbana.

Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, em alguns casos resultando na reinserção familiar.

Inserção social na comunidade e em espaços de cultura e lazer proporcionando também conhecimento de riquezas culturais do território

Encaminhamentos para a Cidade de origem quando manifestado esse desejo pelo acompanhando

Inclusão no mercado de trabalho.

Promoção de acesso aos direitos civis e de cidadania e alguns casos legitimação da identidade de pessoa suposta

Construção da Autonomia e independência financeira

Participação popular nas ações de controle social e de protagonismo social

Apropriação no que concerne uso dos espaços públicos coletivos na Cidade e rede intersetorial e socioassistencial



7 - POSSIBILIDADES DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS CONCLUSÃO DO OBJETO (PARCERIAS):

Parcerias com os órgãos de saúde do Município (UBS, CRAD, CAPS) no tratamento clínico e psiquiátrico.

Facilitação com o Ganha Tempo de Barueri para retirada sem burocracia de documentos

Centro comunitários (cursos profissionalizantes)

Encaminhamentos quando solicitado para Comunidade Terapêutica

Encaminhando para trabalho como A gente de Saúde na equipe de Consultório na Rua em São Paulo

ABC da Solidariadade

Igreja Bola de Neve

Paróquia Nossa Senhora da Escada

Paróquia Santa Cruz

Empresas privadas (doações de material de higiene, roupas, etc.)

Bazar realizado com as doações da comunidade

Venda de material confeccionado na oficina de pallets

Comunidade (oficinas, coral, campanhas. Etc.)

Parceria com o Grupo Voluntario Rango do Bem

Parceria com Voluntários que desenvolvem atividades culturais e lúdicas

Parceria com Entidades: Sociedade Bíblica e Promoart

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2019

ACNSE – ASSOCIAÇÃO CARITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA

CNPJ/MF: 08.221.572/0002-93

anço Patrimonial

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro 2019 - em Reais (R\$) - Comparativo 2018							
IVO	Nota	31/12/2018	31/12/2019	PASSIVO	Nota	31/12/2018	31/12/2019
Ativo				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	907.505	909.296	Fornecedores	8	35.089	36.810
Receitas a Receber	5	-	-	Obrigações Tributárias		26.176	23.310
Adiantamentos a Empregados	6	200	-	Obrigações Trabalhistas	9	791.390	874.810
Debitos a Compensar		5.163	5.629	Outras Obrigações	7	195.695	195.695
Ativo Circulante				PATRIMÔNIO SOCIAL			
Participações - título de capitalização		1.000	1.000	Resultados Sociais Acumulados		61.212	1.812
Patrimônio Imobilizado	7	195.695	195.695				
Total do ATIVO		1.109.562	1.111.620	Total do PASSIVO		1.109.562	1.111.620

nonstrativo de Resultado

Demonstração do Resultado do Período findo 31 de dezembro de 2019 - em Reais (R\$) - Comparativo 2018			
	Nota	31/12/2018	31/12/2019
Receitas			
Receitas - Repasse PMI	10	5.699.862	5.787.175
Custos e Despesas Operacionais			
Folha de Pagamento	11	3.421.234	3.807.782
Despesas Assistenciais	12	954.468	850.640
Materiais/Consumo Diversos	13	198.435	159.609
Despesas Financeiras		8.799	8.813
Despesas Gerais	14	55.819	8.203
Prestação Serviços Terceiros - PJ	15	636.270	582.041
Prestação Serviços Autônomos - PF	16	72.967	71.451
Impostos/Taxas e Contribuições		2.804	319
Provisões Fopag		70.000	165.347
Liquidação de adiantamentos		29.641	200
Outras despesas operacionais		269.384	211.785
Total Custos e Despesas		5.719.822	5.866.190
Receitas Não Operacionais			
Outras Receitas			130
Receitas Financeiras		23.048	19.485
Superávit/Déficit do Período		3.089	- 59.401

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa - Método Direto		
Exercício findo em 31 de dezembro 2019 - em Reais (R\$)		
	2018	2019
Atividade Operacional		
Receita repasse - PMI	5.699.862	5.787.305
Outras receitas	23.048	16.915
Salários e Encargos Pessoal	- 4.375.703	- 4.739.682
Contribuições sociais e impostos	- 8.799	- 319
Outros Pagamentos	- 1.165.162	- 1.062.426
Caixa Líquido Operacional	173.247	1.793
Atividade de Investimento		
Acréscimo de Caixa	173.247	1.793
Caixa Inicial	734.256	907.503
Caixa Final	907.503	909.296

Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido

Associação Caritas Nossa Senhora da Escada
CNPJ: 08.221.572/0002-93

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2019 - em Reais (R\$)						
Movimentações	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Reserva de Lucros	Superávit/Déficit Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2018	-	-	-	-	61.213	61.213
Encerramento do exercício 31/12/2019	-	-	-	-	59.401	- 59.401
Saldos em 31/12/2019	-	-	-	-	1.812	1.812

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Contexto Operacional:** a) A Associação Caritas é uma associação sem fins lucrativos, com sede em Barueri, que tem por finalidade a execução de serviços de proteção Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, por meio de assistência social, cultural, esporte, a criança, adolescentes, jovens e família, como instrumento da promoção e defesa de direitos e, no exercício de suas atividades, seus serviços serão voltados a Convivência e Fortalecimento de vínculos, nos termo da Resolução CNAS nº 109/09.
- Base de Preparação:** A Associação Caritas é uma Entidade *sem fins lucrativos*, cujas demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas

demonstrações financeiras foi devidamente aprovada pela diretoria e conselho de administração da Associação Caritas. **2.1. Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. **2.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Associação Caritas.

3. **Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.
- a) **Estimativas contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e requer que a administração da Associação Caritas use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis quando aplicáveis, especificadamente no caso de determinação de saldos e valores lançados em contas de provisões.
- b) **Ativos circulantes e não circulantes:** Caixa e equivalentes de caixa: Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo apresentada pelo custo acrescido de juros quando aplicável.
- c) **Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.
- d) **Patrimônio Social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Associação Caritas, que não tem capital social, devido sua natureza jurídica de associação conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil.
- e) **Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência do exercício, tendo ao seu final, o valor apurado incorporado ao patrimônio social. Receitas: As receitas auferidas decorrente, exclusivamente do Contrato de Gestão, correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos contratos, e são reconhecidas no resultado do exercício, coincidindo com o respectivo recebimento dos recursos financeiros, creditados na conta banco, apresentadas segregadas nas demonstrações financeiras por contrato gerido. Custos e despesas: Os custos e as despesas correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais, gêneros alimentícios, e medicamentos, serviços de terceiros relacionados direta e indiretamente ao funcionamento das operações associação, despesas administrativas e financeiras.
- f) **Apuração do superávit do período:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, inclui o efeito líquido entre as receitas e as despesas, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. As receitas auferidas correspondem à cobertura de custeio dos respectivos objetos contratados. Por sua vez, os gastos incorridos no custeio são registrados como custos e despesas operacionais, de forma que na apresentação das demonstrações financeiras, o resultado da operação tende a um equilíbrio entre receitas e despesas, observado os princípios contábeis e de acordo com as cláusulas estabelecidas no contrato.

4. **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Os valores são restritos para aplicação específica no funcionamento da unidade assistencial, não podendo ser empregado em qualquer outra atividade. Corresponde aos valores depositados em conta corrente no Banco Bradesco S.A.

5. **Auxílios e Subvenções Sociais a Receber:** Reconhecidas inicialmente no ativo, na rubrica “Convênio a receber prefeitura de Barueri” e apropriadas na data do efetivo crédito na conta bancária.

6. **Adiantamento à Empregados:** Trata-se de adiantamento de salário realizado aos funcionários onde os valores de adiantamentos serão devolvidos nos exercícios seguintes, na condição de desconto em folha de pagamento.

7. **Ativo Imobilizado:** Os ativos imobilizados estão classificados como ativos fixos e são contabilizados pelo custo histórico de aquisição sem aplicação da depreciação. Ressaltamos que a partir do segundo ano de aquisição destes bens será aplicado o teste de recuperabilidade para atualização dos saldos contábeis. Salientamos que os ativos imobilizados foram submetidos a nova avaliação por empresa especializada no exercício em referência atribuindo novo saldo contábil. A contrapartida está alocada em passivo “outras obrigações” que são os bens imobilizados em posse da Entidade, porém de propriedade da Prefeitura Municipal de Barueri.

8. **Fornecedores:** Os fornecedores são contabilizados à medida do fornecimento dos bens adquiridos ou dos serviços prestados.

9. **Obrigações Trabalhistas:** Refere-se ao saldo a pagar de salário de colaboradores contratados sob o regime de serviços CLT e autônomos e mais provisões referentes as demissões no encerramento do contrato de gestão.

10. **Receitas:** A receita é oriunda do contrato de gestão junto a Prefeitura Municipal de Barueri. Ocorreu uma entrada não operacional de aplicação financeira e de doação de gêneros alimentícios. Entretanto, são imateriais nas análises financeiras.

11. **Folha de Pagamento:** Referem se a pagamentos de salários e ordenados do pessoal administrativo e técnico assistencial, bem como os encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da folha de pagamento destes colaboradores, incluindo-se o FGTS, INSS, Pis s/ folha, auxílios e benefícios bem como provisões.

12. **Despesas Assistenciais:** Pagamentos de mantimentos para refeições, medicamentos e passagens de reintegração à família e condução urbana.

13. **Material Consumo Diversos:** São pagamentos efetuados com materiais de limpeza, escritório, combustíveis, manutenções, material de higiene, copa e cozinha, oficinas e eventos.

14. **Despesas Gerais:** Os pagamentos destas despesas se referem a telefonia e internet, água e esgoto, energia elétrica, locações e gás.

15. **Prestação de Serviços Terceiros:** Os serviços de terceiros são referentes a assessorias contábeis e jurídica, transportes, lavanderia, manutenções predial e de equipamentos e veículos.

16. **Prestação de Serviços Autônomos:** São serviços prestados por pessoas físicas referente a manutenção do equipamento assistencial mediante profissionais autônomos.

17. **Provisão para Contingências:** Em 31 de dezembro de 2019, baseado na opinião de seus assessores técnicos, a Associação Caritas, não possui nenhum processo com possibilidade de perda provável ou possível em tramite na justiça, com tudo, não lançou à conta de provisão conforme determina as normas contábeis.

18. **Risco de Liquidez:** O principal risco de liquidez financeiro considerado pela Administração é o risco de liquidez, onde a Associação Caritas possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações, pois

depende da realização financeira do Contrato de Gestão, em que pese a Associação Caritas trabalha alinhando a disponibilidade financeira com a geração de obrigações sendo parte delas contratadas à vista e outra parcela a prazo.

19. **Contribuições Sociais usufruídas:** A Associação Caritas, por determinação legal, não contabiliza as contribuições sociais usufruídas. A Entidade está isenta da tributação da contribuição social sobre o lucro (CSLL), e da COFINS.

20. **Público Atendidos:** A Associação Caritas prestou 100% dos seus serviços gratuitamente, atendendo assim as determinações legais.

21. **Termo de Colaboração 38 e Termo de Colaboração 39:** A Associação Caritas prestou 100% dos seus serviços gratuitamente, atendendo assim as determinações legais e contratuais dos termos de colaboração acima referenciados.

Quadro de resumo de receitas e despesas com os recursos recebidos dos termos de colaborações 38 e 39:

Demonstração do Resultado das Receitas e Despesas Termos de Colaboração 38 e 39		
	TC 38	TC 39
Receitas		
Receitas - Repasse PMB (TC)	100.000	50.000
Custos e Despesas Operacionais		
Despesas com Alimentação	100.000	30.000
Materiais de Higiene Pessoal	-	20.000
Total Custos e Despesas	100.000	50.000
Receitas Não Operacionais		
Outras Despesas		-
Receitas Financeiras	-	-
Superávit/Déficit do Período	+	-

Jairo José de Almeida
Presidente

IPRESB • INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri , usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem conceder os benefícios abaixo relacionados:				
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 35 LC 434/2018				
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-179/2020	ELIETE MACIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE	14.995.289-2	202	16/03/2020
PA-49/2020	FLORIVAL SANTANA	45.384.296-3	178	09/03/2020
PA-192/2020	LUCIA MARIA PARENTE SANTOS	24.780.563-4	203	16/03/2020
PA-203/2020	MARIA JULIA MARQUES RODRIGUEZ PEREIRA	12.232.687-8	205	16/03/2020
PA-43/2020	MARIA RENILDE DE SOUZA SILVA	55.709.513-X	196	16/03/2020

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 227 LC 434/2018				
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-153/2020	ANA ADELIA FERREIRA	19.519.895-5	167	04/03/2020
PA-163/2020	JANE APARECIDA MOLINA BORBA	7.429.854-9	181	09/03/2020
PA-79/2020	MARILENE SILVA JESUS	13.805.878-7	161	02/03/2020
PA-37/2020	RICARDO BARREIROS DE SOUZA	7.564.759-X	195	16/03/2020

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 225 LC 434/2018				
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-154/2020	ESTHER SULZBACH FERNANDES	9.057.720-6	200	16/03/2020
PA-195/2020	EUNADES ARAUJO DO ROSARIO	58.372.317-2	204	16/03/2020
PA-2153/2019	LEO LEWKOWICZ	8.146.207-4	177	09/03/2020
PA-90/2020	LUCIA HELENA DE MIRA	11.261.033-X	164	04/03/2020
PA-99/2020	MARIA JOSEFINA BALASCO	13.349.003-8	198	16/03/2020
PA-265/2020	PAULO SERGIO ZANONI DIAS	5.403.938-1	171	05/03/2020
PA-155/2020	ROSANGELA CRISTINA CLEMENTINO DE OLIVEIRA GUESINI	18.608.578-3	180	09/03/2020

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE MAGISTÉRIO ART. 225, §1º LC 434/2018				
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-2102/2019	CLEONICE FLORIZA DA SILVA	17.658.864-4	158	02/03/2020
PA-88/2020	CRISTINA APARECIDA CARVALHO MAJER	17.218.650-X	162	02/03/2020
PA-162/2020	EDNA SILVA DE OLIVEIRA ALVES	36.214.469-2	168	04/03/2020
PA-126/2020	FATIMA TURI DE FRIAS	32.449.178-5	199	16/03/2020
PA-82/2020	MARIA CRISTINA PALHARINE	16.927.859-1	163	04/03/2020
PA-115/2020	MARIA DE FATIMA PEREIRA	10.646.555-7	179	09/03/2020
PA-1840/2019	MARIA EDNALVA SILVA BARBOSA	3.808.796	157	02/03/2020
PA-170/2020	MARIA LUCIA RICCI ABRANTES CAIRES	21.256.325-7	169	04/03/2020
PA-98/2020	NILCELI DE SOUZA SANTOS	18.177.215-2	166	04/03/2020
PA-70/2020	PATRICIA DE SOUZA SANTOS ROSA	20.615.464-1	197	16/03/2020
PA-101/2020	PAULA DONEGATI OLIVEIRA ARAUJO	20.603.780-6	183	09/03/2020
PA-97/2020	SILVANIA CRISTINA GONÇALVES	16.211.679-2	165	04/03/2020
PA-207/2020	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	35.851.008-9	206	16/03/2020

APOSENTADORIA POR IDADE ART. 37 LC 434/2018				
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-67/2020	IDINEI DE ALMEIDA SANTOS CORREIA	32.244.816-5	160	02/03/2020
PA-1804/2019	MARCIA BENAZZI GARCIA	8.730.003-5	156	02/03/2020
PA-1879/2019	MARIA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA	24.563.223-2	193	16/03/2020
PA-174/2020	MARIA DO CARMO DE CAMARGO	19.237.302-X	201	16/03/2020
PA-217/2020	RAIMUNDA IZIDRO DA SILVA	11.336.649-8	207	16/03/2020
PA-2116/2019	ROBERTO DE JESUS MARQUES	5.419.375-8	159	02/03/2020
PA-189/2020	SUELI APARECIDA DE ALMEIDA	17.432.153-3	182	09/03/2020
PA-2176/2019	TERESINHA RITA DE MORAIS DOS SANTOS	9.620.988-4	194	16/03/2020

TATUO OKAMOTO
PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA
GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri , usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem deferir a revisão dos processos de aposentadoria abaixo relacionadas:				
PROCESSO	SERVIDOR	RG	PORTARIA	ITEM REVISADO
PA-37/2020 PA-347/2020	RICARDO BARREIROS DE SOUZA	7.564.759-X	213	Valor inicial da Aposentadoria

TATUO OKAMOTO
PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA
GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem deferir as averbações abaixo relacionadas:

AVERBAÇÃO DE CTC				
PROCESSO	SEGURADO	PORTARIA	ORGÃO EXPEDIDOR	Nº CTC
PA-260/2020	ALEXANDRE FELIX PIRES	185	INSS	21001060.1.01229/19-7
PA-327/2020	ANA LUCIA LYRA	221	INSS	21021020.1.00123/20-9
PA-201/2020	ANA MARIA DE LIMA ROSA SANTOS	189	INSS	21004070.1.00120/20-0
PA-325/2020	ANA MELLO QUADRADO	220	INSS	21005070.1.00086/20-4
PA-272/2020	AUDREI ALVES CAMARGO	186	INSS	11028050.1.00180/20-5
PA-157/2020	CATIA APARECIDA SAVI LOPES	217	INSS	21028060.1.00108/19-3
PA-1510/2019	CLAUDIO DE JESUS PAES	209	Prefeitura do Município de São Paulo	1766/IPREM/2019
			Prefeitura do Município de São Paulo	228/IPREM/2020
			Ministério da Defesa – Exército Brasileiro	64005.011087/2019-00
PA-247/2020	EDITE DE LOURDES DA SILVA PISTILLI	173	INSS	21030110.1.00067/20-0
PA-279/2020	EUNICE AGUIAR DE OLIVEIRA DIAS	191	INSS	21022040.1.00248/20-4
PA-276/2020	GELSA MARIA ALVES DE SANTANA	188	INSS	21022070.1.00121/20-4
PA-291/2020	JOSILENE PIRES DE SOUZA	211	INSS	21028020.1.00072/19-9
PA-283/2020	MARCIA ADELIA GUIMARAES AGOSTINHO	208	INSS	21022070.1.00132/20-6
PA-114/2020	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA MACHADO	176	INSS	23001240.1.06718/19-5
PA-282/2020	ROSELY HIKARUDAN COELHO	192	INSS	21026120.1.00124/20-5
PA-278/2020	SILVANIA DA GRACA BARRETO	190	INSS	21028060.1.00195/17-7
PA-290/2020	SONIA MARIA DE ALMEIDA GALVAO	210	Governo do Estado de São Paulo	010537-2019
PA-52/2020	SUELI MARIA DA COSTA SMANIOTTO	184	Governo do Estado de São Paulo	008832-2018
PA-296/2020	TERESINHA DOS SANTOS	216	INSS	21038060.1.00063/20-0
PA-314/2020	MARIA DE FATIMA BEZERRA NUNES	219	Governo do Estado de São Paulo	12037/2018

TATUO OKAMOTO
PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA
GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri , usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem deferir os pedidos abaixo relacionadas:				
ISENÇÃO DE IR DEFERIDO				
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	DATA
PA-2152/2019	LUIZ ANTONIO CARVALHO	4.632.360-0	174	06/03/2020
B141-00004/15	VALDERLUCIO DA SILVA	6.479.536-6	175	06/03/2020

TATUO OKAMOTO
PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA
GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem conceder os benefícios abaixo relacionados:

PENSÃO POR MORTE					
PROCESSO	SEGURADO	INÍCIO	PORTARIA Nº	DEPENDENTE	TÉRMINO
PA-3/2020	IRENI AZEVEDO DE ALMEIDA PIRES	21/12/2019	172	Paulo Pires	VITALÍCIO

TATUO OKAMOTO
PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES LARANJEIRA
GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

FIEB • FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FIEB – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 11/2020
REF. AO CONTRATO: 22/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB
CNPJ Nº: 65.700.239/0001–10
CONTRATADA: DIMEP COMÉRCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.
CNPJ Nº: 09.095.664/0001–56
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2020
OBJETO: Suspensão da execução do Contrato nº 22/2017 pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13 de abril de 2020, perdurando até o dia 12 de junho de 2020.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 3.258,55 (três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 39.102,65 (trinta e nove mil, cento e dois reais e sessenta e cinco centavos)

BARUERI, 08 DE ABRIL DE 2020.
LUIZ ANTONIO RIBEIRO – SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FIEB – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 10/2020
REF. AO CONTRATO: 38/2019
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB
CNPJ Nº: 65.700.239/0001–10
CONTRATADA: ELEVADORES SÃO PAULO LTDA. EPP
CNPJ Nº: 05.209.385/0001–15
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2020
OBJETO: Suspensão da execução do Contrato nº 38/2019 pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13 de abril de 2020, perdurando até o dia 12 de junho de 2020.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 58.968,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais)
VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$4.914,00 (quatro mil, novecentos e quatorze reais)

BARUERI, 08 DE ABRIL DE 2020.
LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FIEB – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 09/2020
REF. AO CONTRATO: 04/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB
CNPJ Nº: 65.700.239/0001–10
CONTRATADA: VIANA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI–EPP
CNPJ Nº: 19.001.883/0001–82
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2020
OBJETO: Suspensão da execução do Contrato nº 04/2020 pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13 de abril de 2020, perdurando até o dia 12 de junho de 2020.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 83.280,00 (oitenta e três mil, duzentos e oitenta reais).
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 6.940,00 (seis mil, novecentos e quarenta reais)

BARUERI, 08 DE ABRIL DE 2020.
LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FIEB – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 12/2020
REF. AO CONTRATO: 09/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB
CNPJ Nº: 65.700.239/0001–10
CONTRATADA: ELITE FACILITY SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA – EPP.
CNPJ: 14.061.065/0001–51
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2020
OBJETO: Supressão de 60% (sessenta por cento) do valor atualizado do Contrato nº 09/2017 e seus aditamentos pelo período de 60 (sessenta) dias a contar do dia 13 de abril de 2020, perdurando até o dia 12 de junho de 2020
VALOR MENSAL: R\$118.504,46 (cento e dezoito mil quinhentos e quatro reais e quarenta e seis centavos)

BARUERI, 08 DE ABRIL DE 2020.
LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

CORONAVÍRUS COVID-19

O que você precisa saber e fazer.

Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



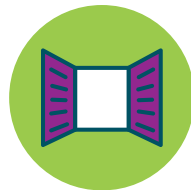
Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite contato físico com outras pessoas (beijos, abraços e apertos de mãos).



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus (COVID-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Toque ou aperto de mãos



Objetos ou superfícies contaminadas

E quais são os principais SINTOMAS?

O coronavírus (COVID-19) é **SIMILAR A UMA GRIPE**. Geralmente é uma doença leve ou moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:



FEBRE



TOSSE



DIFICULDADE PARA RESPIRAR

CORONAVÍRUS

COVID19

NÃO PRECISAMOS ESTAR JUNTOS PARA ESTARMOS **UNIDOS**

Ficar em casa
é a melhor prevenção

Só saia de casa quando for essencial.
Evite aglomerações de pessoas.
Não cumprimente com aperto de mão, abraço ou beijo.
Ao espirrar ou tossir, cubra a boca e o nariz com o braço.
Não compartilhe celular, talheres, pratos e copos.
Ao voltar para casa, lave as mãos com água e sabão.
Limpe as mãos com álcool em gel 70%.
Mantenha os ambientes ventilados.

#FIQUE EM CASA

  [prefeituradebarueri](https://www.prefeituradebarueri.sp.gov.br)
[barueri.sp.gov.br](https://www.barueri.sp.gov.br)

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE